

LUCRO, RENDA, PATRIMÓNIO E RISCO NOS GRANDES DOMÍNIOS FUNDIÁRIOS DO SUL DE PORTUGAL, NO FINAL DO SÉCULO XIX

Ana Novais

Professora auxiliar do Departamento de Economia Agrária, Instituto Superior de Agronomia /
Universidade Técnica de Lisboa

Área de especialização: Economia Agrária e Sociologia Rural

Tel.: 351 213653332; fax: 351 213620743, E-mail: ananovais@isa.utl.pt

DEASR, Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda – 1349-017 Lisboa. Portugal

RESUMO

Duas visões têm polarizado o debate sobre os grandes patrimónios do Sul. Por um lado, a que associa a acumulação de património fundiário ao absentismo e à irracionalidade económica da exploração agrícola, tradicionalista e rotineira. Por outro lado, a que sublinha a sujeição da constituição dos patrimónios fundiários à exploração agrícola das terras baseada em critérios de racionalidade económica, sensível às transformações económicas, capaz de diversificar e inovar actividades em resposta às transformações dos mercados. Este estudo adopta este último ponto de vista. Tem por objectivo identificar os principais critérios de decisão económica presentes na gestão dos grandes domínios fundiários do Alentejo, nos últimos decénios do século XIX, a partir de um estudo de caso, a Casa de Ficalho (concelho de Serpa). Discutem-se critérios como lucro, risco, renda e património. Para apoiar esta discussão desenvolve-se um modelo de programação matemática, multicritério, por solução de compromisso entre a maximização do rendimento líquido médio e o risco. Confronta-se as soluções óptimas do modelo com as decisões e resultados económicos da Casa de Ficalho, analisam-se as contas de exploração e comparam-se diferentes aspectos da estratégia de gestão desta mesma casa agrícola com a de outros domínios fundiários da Península Ibérica que foram assunto de investigações levadas a efeito por outros autores, concluindo-se que o processo de decisão sobre a exploração agrícola se conduz por uma racionalidade que combina a maximização do rendimento e minimização do risco económico, dentro de uma lógica patrimonial.

Palavras-chave:

Análise multicritério, Risco, Racionalidade económica, Património fundiário
Sistemas de Produção Agrícolas tradicionais, Alentejo oitocentista

ABSTRACT

Two views have polarized the debate about large landed estates in Southern Portugal. On one hand, the one which associates the concentration of land ownership to absenteeism and the economic irrationality of traditional and routine farming. On the other hand, the opinion that stresses the submission of landed estates to an economically rational land use, which is sensitive to economic change and able to modify activities and innovate according to the requests and changes of markets. This study adopts this later view. Its goal is to identify the main criteria for economic decisions underlying the management of landed estates in Alentejo during the last decades of 19th century, using the so called *Casa de Ficalho* (in the municipality of Serpa) as a case-study. Criteria as profit, risk, rent and patrimony are discussed. To support that discussion, a multiple-criteria mathematical programming model searching for a compromise solution between the maximization of expected net income and risk minimization is developed. The optimal solutions are compared to the *Casa de Ficalho*'s decisions and economic performance. Financial accounts of this agricultural farm are analyzed and different aspects of its management strategy are compared to other large landed estates of Iberian Peninsula, subject of investigations carried out by other authors. The conclusion is that the decision making process about the farm is led by a rationality that combines profit maximization and risk minimization within a framework of patrimonial logic.

Keywords:

Multiple-criteria analysis, risk, economic rationality, landed estate, traditional farming systems, Alentejo in the 19th century.

INTRODUÇÃO

A economia dos grandes domínios fundiários do Sul, tem ocupado, pelos extensos territórios envolvidos, um lugar central no debate acerca do papel desempenhado pela agricultura no desenvolvimento económico dos países da Península Ibérica entre meados do século XIX e meados do século XX. Uma explicação da economia destes domínios compreende a análise dos princípios que governam as escolhas dos principais agentes económicos que os geriam, ou seja, a análise dos processos de decisão dos seus titulares. O objectivo deste texto é contribuir para a discussão sobre a racionalidade económica destes grandes domínios fundiários, mais precisamente, das grandes casas agrícolas do Alentejo no último quartel do século XIX.

Esta discussão tem sido travada por autores que tomam por referência diferentes conceitos de racionalidade económica ou têm diferentes modos de a pensar. Num dos pólos da discussão, os autores que antecipam uma regra de comportamento dos agentes económicos, a da maximização da utilidade, sujeito aos constrangimentos da tecnologia e da dotação de recursos, e avaliam a adequação dos comportamentos dos titulares dos grandes domínios fundiários a essa regra. Nesta perspectiva normativa da racionalidade económica, aqueles autores tendem a assumir aquela regra como um princípio universal e identificam-na com a maximização do lucro, o princípio da racionalidade económica dominante no sistema capitalista¹. No pólo oposto, os autores que, em vez de tomarem um princípio de racionalidade como ponto de partida, procuram apreender as racionalidades económicas dos agentes económicos, analisando os seus reais contextos sociais e percursos individuais. O decisor é entendido como actor social, pertencente a determinados grupos sociais em relação com outros, e cujos sistemas de valores, objectivos e restrições interactivam com o seu processo de decisão. Nesta perspectiva descritiva, a racionalidade dos grandes domínios fundiários argumenta-se de forma diferente segundo o contexto social e histórico onde se inscrevem os seus titulares². Feitas estas notas que julgamos úteis para a compreensão do debate, apresentamos as principais ideias em confronto.

¹ Hoje questionada por autores do próprio campo da teoria económica neoclássica (cf. Baptista e Santos, 2005).

² Sobre o debate da racionalidade ver Godelier (s/data), Munier (1994, e 1995), Polanyi (1976), Sfez (1990) e Simon (1959).

Em certas análises, a excessiva concentração da terra nos *latifúndios* do sul compreende parte da explicação do atraso económico português. Consolidada pelas reformas liberais do século XIX, ela marcou a inércia económica, social e cultural da região onde se inscrevem (Reis, 1993). A estes domínios se associa a presença continuada de uma elite do tipo tradicional, avessa à modernização, rentista e absentista, mais preocupada com a acumulação de grandes extensões de terra³, da qual auferiam um avultado rendimento com um mínimo de risco, do que com a gestão racional ou eficiente das suas lavouras. Daí resultava serem estas *empresas* ineficientes e rotineiras, não empenhadas na “maximização do juro *efectivo* do capital próprio”, que subempregavam os factores de produção, não realizavam ou limitavam “ao mínimo a execução de benfeitorias” e não davam a atenção devida ao cálculo económico (Barros, 1980, p. 22-25)⁴. Estas interpretações, principalmente nas últimas formulações, ao reportarem-se para o princípio da maximização do lucro, colocam a gestão das grandes casas agrícolas no campo da irracionalidade económica.

Estudos mais recentes, no âmbito da historiografia e economia agrária, têm vindo a superar a ideia de uma gestão irracional dos grandes domínios fundiários. Em Matos, *et al.* (1982a), o elevado rendimento do capital próprio dimana do espírito capitalista com que o titular da casa agrícola estudada a conduzia. Em Naredo (1980) e em Roux (1980), a “terra insuficientemente explorada” interpreta-se, com apoio numa análise económico-contabilística ou na rentabilidade do capital próprio, como o desfecho do comportamento empresarial-rentabilista dos proprietários que procuraram maximizar o benefício obtido com o menor risco possível, e não a produção, o produto final ou o emprego da mão-de-obra. O subdesenvolvimento da economia englobante (Roux, 1980) e/ou pelas condições ecológicas do Sul desfavoráveis (Balabanian, 1980)⁵ explicariam o arcaísmo dos sistemas de produção e as práticas rotineiras dessas empresas.

Outros estudos que optam por uma perspectiva descritiva da racionalidade económica têm dado um contributo maior. Em Sumpsi (1980), a evolução dos sistemas cultivo e das formas de exploração da terra, a passo da alteração do nível tecnológico, evidencia a lógica de opções de gestão que encontram explicação em factores de índole social,

³ Ver síntese destas teses em Reis, 1993, p. 12 e Fonseca, 1999, p. 308-368.

⁴ Ver também Pereira (1980).

⁵ Estes autores referem-se às grandes explorações agrícolas, respectivamente, andaluzes do início do século e estremenhas e alentejanas dos anos 60 e 70.

política ou económica (Sumpsi, 1980): seja, por exemplo, a manutenção do cultivo directo *al tercio* e a cedência a pequenos parceiros para cultivo a *año y vez* nos anos 30 do século XX ou o abandono dos trabalhos não rendíveis em olivais e montados nos anos 70, na campina andaluza. Estudos de caso sobre casas oitocentistas detentoras de grandes domínios fundiários, realizados por Florencio (2002), Fonseca (1999), Lana (2002), Martins (1992), Moreno (2002), Reis (1993, p. 181-226) e Serrano (2002), revelam estratégias de gestão muito consistentes, com objectivos de consolidação dos direitos de propriedade, de ampliação, de valorização, de acumulação de capital ou de garantia de capitais, muito flexíveis e adaptáveis às alterações das circunstâncias e dos contextos históricos, sociais e económicos. Estes estudos têm em comum o recentrar a análise do património fundiário no conjunto da fortuna dos seus titulares e o interesse por clarificar os processos de tomada de decisão relativos à constituição e gestão de grandes patrimónios, através da identificação dos actores e das suas condicionantes económicas, políticas, culturais ou ambientais (Casado e Robledo, 2002, p. 14; Lana, 2002, p. 166-167). Por exemplo, Fonseca (1996) evidencia que, a elite económica eborense oitocentista, num período de incremento da oferta de bens fundiários, investiu fortemente no sector imobiliário, reforçando ou constituindo grandes patrimónios fundiários, como uma das formas seguras e rendíveis de aplicação de capital no contexto económico da segunda metade do século XIX. Mostra ainda que esta mesma elite que ao longo de oitocentos se interessou por actividades económicas e financeiras muito diversas, quer modernas quer tradicionais, subordinou as aquisições de terra à gestão dos seus patrimónios fundiários, teve, no plano da condução das explorações agrícolas, um desempenho “mais progressivo do que se pensava” e, contribuiu para o progresso económico da região no terceiro quartel do mesmo século (Fonseca, 1999, p. 530-533).

Sublinha-se que, em todos estes estudos, estão ausentes explicações baseadas na irracionalidade económica dos titulares das grandes casas, gosto pela ostentação ou pelo poder ou em quaisquer predisposições psicológicas, antes, procura-se entender a racionalidade dos agentes económicos. O debate aprofunda-se com alguns autores a proporem uma racionalidade económica específica (Baptista, 1980; Petruszewicz, 1989). Destaca-se o estudo realizado por Baptista (1980) sobre a economia do latifúndio entre os anos 30 e 60, o qual constituiu um novo passo no debate aqui em causa. Depois de analisar em profundidade o regime de latifúndio de utilização da terra, identifica-o com

“uma lógica de funcionamento económico, nítida e específica”. Esta baseava-se na maximização não do lucro em exclusivo, mas do lucro mais quota de parceria, objectivo prosseguido pelo cultivo das *melhores* terras assente no trabalho assalariado e por dar o cultivo das *piores* terras em parceria. Este constitui “o modo como o proprietário ou o empresário maximizam o rendimento obtido dessas terras, pois a renda (quota de parceria) que cobram é superior ao rendimento que obteriam se fizessem cultivar essas terras com trabalho assalariado”. O parceiro-proprietário retira ainda outras vantagens, vê beneficiados montados e olivais, donde, respectivamente, tira a cortiça e apanha a azeitona, e alargada a superfície de restolhos para apascentar os seus gados (ovinos e suínos). A viabilidade do sistema residia, em grande medida, no facto de o parceiro-cultivador, o seareiro, “se conformar, na grande maioria dos casos, com um salário bem inferior à jorna praticada na região”. Por outro lado, no cultivo assente em trabalho assalariado estabelecia-se uma relação de produção “inequivocamente capitalista”, num contexto em que os trabalhadores estavam na exclusiva dependência do emprego agrícola e de um salário incerto e constituíam uma força de trabalho abundante (Baptista, 1980, p. 350-362)⁶.

As principais questões do debate aqui em causa foram analisadas por Hespanha (1993) na crítica que fez ao estudo *Senhores da Terra* (Matos *et al.*, 1982a)⁷. O autor lembra que “o espírito do capitalismo só existe como superestrutura mental a partir do momento em que se torna um fenómeno de massa e se sobrepõe aos padrões de condutas tradicionais” e que “quer os factores ecológicos quer os factores tecnológicos, tantas vezes considerados as variáveis independentes do sistema [devem] ser vistos eles próprios como elementos onde se combinam dialecticamente as tensões entre o natural e o social”. Por exemplo, a pobreza do solo “não é *gerida* da mesma forma pelo lavrador ou pelo seareiro, assim como a existência de uma classe de seareiros não é indiferente para a *gestão* das piores terras da grande lavoura”. A avaliação que uns e outros fazem dos resultados depende das “alternativas que se [lhes] apresentem” e “estas dependem das condições, sociais e outras, do meio onde a actividade tem lugar”. Neste sentido, as categorias sociais não devem ser estudadas isoladamente, mas sim nas suas interacções;

⁶ Para Petruszewicz, num estudo de caso que realizou sobre um latifúndio oitocentista do Mezzogiorno, o sistema que analisa e designa por latifundismo garantista não é feudal nem capitalista nem de transição, mas sim um sistema específico (um sistema de produção racional e eficiente), uma modalidade de equilíbrio social, económico e cultural, em que a inovação e o progresso técnico têm lugar e que localiza entre dois momentos históricos a destruição da jurisdição feudal e a liberalização da terra (legislação antifeudal de 1806) e a crise de fim do século (1989, p. XXIII e XXXII).

⁷ Estudo que tem por objecto os diários de Parreira Cortez, um lavrador alentejano da segunda metade do século XIX.

daí a importância da análise das formas de propriedade da terra, consideradas nas suas dimensões analíticas económicas, jurídicas, políticas, simbólicas. Hespanha debruça-se então sobre o processo de transformação da propriedade fundiária na segunda metade do século XIX, para caracterizar “a metamorfose da propriedade terratenente na moderna propriedade capitalista” como “um processo lento, arritmico e complexo, feito de avanços e recuos”, à luz do qual decifra “certas estratégias fundiárias de feição conservadora, dominadas mais por uma lógica de minimização dos riscos de depreciação do património do que pela lógica da maximização de rendimentos”. Um pouco ao revés dos estudos recentes da historiografia portuguesa referidos, este autor atribui maior significado às práticas tradicionais. “A preferência pela cultura extensiva, pela pastorícia em manadío livre, pelas arroteias populares, pelo regime de parcerias e de arrendamentos, obedecendo obviamente a princípios de gestão económica, é sobretudo sintoma de uma gestão prudente, a traduzir importantes traços de uma lógica não especificamente capitalista: a aversão ao risco, a não conversão da terra e dos recursos em formas de capital, a subordinação da economia da exploração à economia doméstica de reprodução alargada⁸. Dados estruturais endógenos à sociedade rural alentejana ajudam a explicar a viabilidade de tais práticas: abundância de força de trabalho e sua não total ‘libertação’ dos vínculos extra-económicos, domínio político local da classe proprietária terratenente, baixa mobilidade fundiária, com elevado preço da terra e regime de arrendamento inseguro e desfavorável ao rendeiro”. O autor esclarece ainda que a valorização do património é “perfeitamente compatível com a procura do lucro para os capitais investidos na terra. Só que essa valorização, em situações em que o preço da terra não encontra correspondência na capitalização do rendimento, assenta seguramente num sistema fundiário não dominado ainda pelas formas de propriedade capitalista” (Hespanha, 1993, p. 68-74).

Este estudo enquadra-se na perspectiva descritiva adoptada pelos últimos autores apresentados. Assume que as decisões económicas se caracterizam por multirracionalidade (Sfez, 1990, p. 183), que os agentes orientam as suas decisões económicas por alguns critérios a otimizar. Assim a análise da racionalidade compreende a identificação desses critérios e a sua integração numa explicação teórica

⁸ PETRUSEWICZ (1989) conclui que a gestão do risco não se faz pela diversificação das actividades cujos produtos estão no mercado, mas pela diversificação das actividades que autonomizam o sistema em relação aos mercados.

que revele a lógica interna das acções dos agentes. Para tal, é imprescindível situar os agentes económicos no seu contexto cultural, social e económico, que configura as possibilidades da acção individual⁹. Então, esses critérios que se procuram não têm necessariamente uma raiz ou um carácter estritamente económico (Godelier, s/ data; e Polanyi, 1976). O nosso contributo para o debate em causa consiste em esclarecer quais os critérios presentes, qual a sua importância relativa e que significados tomam na gestão das grandes casas agrícolas do Alentejo no último quartel do século XIX. Quatro critérios chaves plausíveis são discutidos: lucro, renda, património e risco.

Com este propósito realizámos um estudo da Casa Agrícola de Ficalho nos dois últimos decénios de oitocentos e nos primeiros anos de novecentos. Tivemos como ponto de partida e como referência, para a nossa discussão, as soluções de um modelo de programação matemática, elaborado para aferir critérios principais que teriam presidido às decisões que conformaram o sistema de produção agrícola praticado por esta casa. Num primeiro ponto, delineamos um perfil do decisor/titular da Casa, o conde de Ficalho, dando conta do meio social e cultural onde inseria, dos seus conhecimentos e aprendizagens relevantes para as decisões estudadas. Descrevemos o património fundiário da Casa de Ficalho e caracterizamos o seu sistema de exploração da terra. Num segundo e terceiro pontos, depois da apresentação do modelo de programação matemática, desenvolvemos a discussão em torno dos critérios orientadores da gestão da casa agrícola. Baseamos a nossa argumentação nas indicações veiculadas pelas soluções do modelo de programação matemática, na análise dos resultados económicos da exploração agrícola, calculados para doze exercícios agrícolas, e na análise da estrutura da despesa Casa de Ficalho. Num quarto e último ponto, comparamos a organização e gestão da Casa de Ficalho com as de outras casas oitocentistas detentoras de grandes domínios fundiários. Concluimos por uma racionalidade económica específica dos grandes domínios fundiários do Sul de Portugal no último quartel do século XIX: a maximização de um valor monetário subordinado à minimização do risco económico, num quadro de valorização patrimonial.

⁹ Para uma breve apresentação da questão da racionalidade, ver Baptista e Santos, 2005, p. 9-13, Boussard, 1987, p. 24-27, e Santos, 1991, p. 1-3.

O CONDE E A CASA DE FICALHO

A Casa de Ficalho situava-se na região do Baixo Alentejo, na margem esquerda do rio Guadiana. No período em estudo, compreendido entre 1882 e 1903, foram seus titulares António de Melo Breyner Teles da Silva (1806-1894), marquês de Ficalho, e, por sua morte, o filho, Francisco Manuel de Melo Breyner (1837-1903), o conde de Ficalho. Este, filho único, foi o herdeiro universal do pai e quem, desde o início daquele período, conduzia a Casa e, como tal, era o decisor a cujo perfil nos importa fazer uma aproximação.

Estamos em face de uma família de longa tradição aristocrática¹⁰ enraizada na povoação de Serpa, a qual é encimada pelo o seu palácio e em torno da qual se organizava o seu património fundiário. O seu titular/gestor era uma individualidade pertencente à nobreza hereditária e à *inteligência* do terceiro terço do século XIX.

Foi botânico, professor catedrático de Botânica (a partir de 1890), director do Instituto Geral de Agricultura (1864-1877), Sócio da Academia Real das Ciências e da Sociedade de Geografia de Lisboa. Nomeado Par do Reino em 1881, fez parte de diversas comissões da Câmara dos Pares (Pereira, 2004). Não foi alheio ao movimento dos agricultores do Alentejo que visava obter do Governo medidas proteccionistas para a cerealicultura, no período que antecedeu a promulgação em 1989 da primeira lei do regime de cereais, tendo participado em dois congressos regionais. Foi sócio da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa (Gomes, s/data, p. 18; Graça, 1995, p. 472 e 479), em sede da qual, em 1899, proferiu uma conferência intitulada *Ciência e Rotina*.

O meio intelectual e político em que se movia, os cargos que desempenhou permitem-nos admitir que o conde de Ficalho seria um produtor informado sobre as novidades da agronomia e as questões políticas relativas à agricultura. Entendia a agricultura do Sul como um todo muito complexo, no qual qualquer transformação, modernização ou inovação teria de ser feita, na maior parte das explorações, com muita ponderação e por pequenos passos. Desse modo deveriam ser aproveitadas todas as propostas da ciência. Nas suas próprias palavras: “ [...] a agricultura só pode reagir contra os males da rotina por um de dois processos extremos – ou muito lentamente, por meio de modificações

¹⁰ Para a história do senhorio de Ficalho e dos seus titulares, ver Machado, 1980, e, para a história dos Melos, alcaides-mores de Serpa, de quem descendem os titulares da Casa de Ficalho, ver Affreixo, 1984.

parciais e pouco dispendiosas, ou muito rapidamente, pela aplicação rigorosa e onerosíssima de um plano que tudo refunda por completo. Ou com muita moderação e prudência ou com muita ousadia, estudo e força de vontade. Não admite, neste ponto, termos médios, que serão a ruína de quem não adoptar um daqueles sistemas de remodelação”.

“Se a rotina tem muito de mau, tem também muito de bom, porque esta representa a experiência de séculos e a prática de nossos antepassados fundada em factos longamente observados. Admite-se, pois, na maioria das explorações agrícolas, com as modificações e aperfeiçoamentos, é claro, que a ciência vai introduzindo gradualmente e que tantos benefícios já têm produzido em muitas regiões do nosso país”. No entanto, pensava que a rotina deveria ser por completo banida de certos ramos da agricultura para dar lugar dar lugar a queijarias, lagares de azeite, lagares de vinho e adegas modernos (*Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, 1899, p. 226).

Vivia em Lisboa, teria 45 anos de idade quando assumiu a administração da sua Casa que geria através de um procurador residente em Serpa. Deslocava-se a esta vila com regularidade, alojando-se no palácio do *castelo*.

A Casa de Ficalho constituiu um extenso domínio fundiário, composto, ao tempo do conde de Ficalho e de seu pai, por várias herdades, coutadas, courelas, quintas, ferragiais, hortas, terras de semear, vinhas, olivais, ‘vargens’ moinhos, terras matosas. Pertenciam ainda ao mesmo domínio vários prédios urbanos: duas casas senhoriais, uma delas o *castelo* na vila de Serpa, e outras diversas moradas e quintais.

Integrado por parte de um antigo morgadio instituído no século XVI, assim como por prédios arrematados em hasta pública¹¹ e foros remidos, sofreu e aproveitou as transformações impostas pelas mudanças sócio-políticas e económicas ocorridas principalmente ao longo dos 2.º e 3.º quartéis do século XIX e estaria estabilizado, na forma como o descrevemos, no princípio dos anos 80.

Nesta data, a Casa de Ficalho possuía direitos de propriedade sobre mais de 5.314 ha de terra. Sobre um quinto desta superfície não detinha direitos de posse e sobre os outros quatro quintos (4.248 ha) em que os detinha mais de dois terços (2.589 ha) não estavam obrigados a encargos fundiários¹² (Quadro 1).

¹¹ Certidão de 13 de Março de 1866; carta de venda, *dossier* n.º 8, Cartório da Casa de Ficalho (C.C.F.).

¹² Nestas designações seguimos Fonseca (1996, p. 306).

Quadro 1 – A Casa de Ficalho em 1882 - Direitos de propriedade

Direitos de propriedade sobre	Prédios		Encargos fundiários recebidos				Encargos fundiários pagos		
	Número	Área (ha)	Monetário (mil réis)	Trigo (dal)	Azeite (dal)	Total ¹ (mil réis)	Monetário (mil réis)	Trigo (dal)	Total ¹ (mil réis)
Prédios rústicos									
• Direitos de propriedade sem posse	28	1.066	71,4	356,3	11,0	175,1	-	-	-
• Direitos de propriedade com posse	26	4.248	-	-	-	-	171,6	1344,1	636,4
• Direitos de propriedade com posse e sem encargos fundiários ²	15	2.589	-	-	-	-	-	-	-
Prédios urbanos									
• Direitos de propriedade sem posse	3	-	6,9	-	-	6,9	-	-	-
• Direitos de propriedade com posse	31	-	-	-	-	-	0,4	-	0,4
Total	88	5.314	78,3	356,3	11,0	182,0	172,0	1344,1	636,8

¹ Valorizamos o trigo e o azeite aos preços de venda médios, observados na Casa de Ficalho entre 1882 e 1887.

² Sem encargos fundiários: não pagam foros nem quinhões nem pensões (Fonseca, 1996, p. 306).

Fonte: Arquivo Privado: C.C.F. *Dossiers* n.ºs 2, 8 e 9 e Livros de Foros.

Ao longo dos dois decénios do período de estudo, o domínio fundiário da Casa de Ficalho não sofreu alterações de maior até à sucessão nesta de Josefa de Melo, filha do conde de Ficalho. Este parece ter seguido mais uma estratégia de consolidação do património de Serpa pela unificação dos direitos de propriedade do que propriamente uma estratégia de ampliação. Terá privilegiado a aquisição de direitos de posse sobre uma superfície agrícola útil contínua, onde se localizava o seu centro de lavoura. Os foros remidos terão sido os possíveis.

Sobre o domínio com posse de prédios rústicos assentava a Casa Agrícola de Ficalho. Excluída a superfície que ao longo do período de estudo arrendou, a exploração agrícola desta Casa compunha-se de 3890 ha (Quadro 2). Nos 1240 ha de terra arável limpa seguia duas estratégias: explorava parte da área por conta própria e a outra parte, em parceria, isto é, cedia terra a seareiros que a cultivavam a troco da entrega de um quarto da produção ao proprietário. Os olivais e os povoamentos mistos de oliveira e azinho ocupavam cerca de 900 ha e os montados, principalmente de azinho, cerca de 1300 ha. A vinha tinha pouca expressão.

Quadro 2 – Utilização da terra (em ha) segundo as formas de exploração na Casa Agrícola de Ficalho (anos 80/90 de oitocentos)

Formas de exploração	Terra arável limpa		Hortas e pomares	Terra com culturas permanentes									Total	
	Culturas arvenses	Pousios e pastagens naturais		Figueiras	Vinhas	Vinha e olival	Olivais	Azinho e oliveira	Azinho	Azinho e sobro	Sobro	Chaparral		Charnecas e matos
Por conta própria ¹	253	575	10	0	0	13	549	375	1.100	47	6	134	419	3.479
Em parceria ²	412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	412
Total (ha)	664	575	10	0	0	13	549	375	1.100	47	6	134	419	3.891
Total (%)	17	15	0	0	0	0	14	10	28	1	0	3	11	100

Fonte: Cartas agrícolas dos finais do século XIX, fls. 191, 192 e 193.

Quadro 3 – Composição do produto final na exploração agrícola por conta própria (1888/89 – 1894/95 e 1898/99 – 1902/03)

Actividades da exploração	Produto final	
	Valor (em mil réis)	Percentagem
Olival e lagar de azeite	6.556	32,0
Suínos	5.634	27,5
Trigo	3.904	19,0
Ovinos e queijaria	3.000	14,6
Montado de sobro	363	1,8
Vacas de criação	283	1,4
Bois de trabalho	224	1,1
Leguminosas (fava, grão-de-bico e chícharo)	193	0,9
Equinos, muares e asininos	126	0,6
Cereais secundários (cevada, aveia e centeio)	80	0,4
Montado de azinho	71	0,3
Hortas e patos	32	0,2
Vinha	28	0,1
Linho	2	0,0
Feno	0	0,0
Total	20.496	100,0

Fonte: C. C. F., Livro de contas, n.ºs. 4 a 6 e 8 a 10.

O sistema de produção agrícola praticado compunha-se então por culturas arvenses dominadas pela produção de trigo que se destinava à alimentação da força de trabalho e à venda. Trigo, cereais secundários e outras culturas anuais (designadamente, as leguminosas fava, grão-de-bico e chícharo) dependiam de um sector pecuário ovino

para garantir a fertilização das terras. Este sector orientava-se para a produção de lã e queijo. Apesar de dispor de muitos e bons solos cerealíferos, o trigo não era a actividade principal em termos de produto final, mas sim a produção de azeite. Queijo e azeite eram laborados, respectivamente, na rouparia e no lagar da Casa. Seguia-se a produção de suínos na composição do produto final e só depois o trigo. Os montados eram fundamentais para o sector pecuário suíno de criação, recriação e engorda em montanha. No cultivo das terras e nas operações associadas utilizava-se força de tracção animal, em grande parte produzida na própria exploração. A generalidade dos gados, quer de trabalho quer de produção, viviam em regime de manadio.

A organização da produção era hierárquica e o trabalho era executado por um grande número de trabalhadores, de diversas categorias, com responsabilidades, salários e tipos de contratos diferenciados.

O sistema de produção agrícola da Casa de Ficalho – um sistema tradicional extensivo de sequeiro do sul – apresentava-se assim complexo, com múltiplas trocas internas e com elevada autonomia em relação aos mercados dos meios de trabalho. Não deixando de comprar bens e serviços ao exterior, a articulação deste sistema de produção com os mercados fazia-se preferencialmente através da venda dos produtos de exploração: animais de criação, recria e engorda, animais de refugo, lã, queijo, azeite, subprodutos da laboração destes últimos, grãos de cereais e de leguminosas, uvas e lenhas. Estas vendas representam uma parte muito variável da produção e ocorriam em mercados de âmbito local, regional ou mais alargado, onde tinham presença intermediários que mantinham relações comerciais em Lisboa.

UM COMPROMISSO ENTRE O RENDIMENTO E O RISCO

O modelo de programação matemático construído para esclarecer os critérios de gestão da Casa Agrícola de Ficalho foi formulado, numa primeira fase, como um problema de programação multiobjectivo (PMO) e, numa segunda fase, resolvido pela programação de compromisso¹³.

¹³ Sobre o interesse da aplicação do paradigma da tomada de decisão multicritério ao planeamento e gestão de sistemas de agricultura, dada a multidimensionalidade das consequências das decisões tomadas e os diversos critérios envolvidos – biológicos, técnicos, económicos, privados, sociais, políticos e ambientais – e os inerentes conflitos entre eles, ver Rehman e Romero, 1993.

A técnica PMO resolve o problema de optimização simultânea de vários objectivos sujeitos a um conjunto de restrições, identificando, entre as soluções possíveis, o conjunto eficiente, também designado por fronteira eficiente. Os elementos deste conjunto são as soluções possíveis tais que não existem outras soluções possíveis que tenham igual ou melhor desempenho em todos os objectivos e sejam estritamente melhor, pelo menos, num objectivo (isto é, são as soluções possíveis que observam as condições do óptimo de Pareto, ver Romero e Rehman, 1989, p. 63; Zeleny, 1982, p. 68-72).

Supondo apenas que os agentes económicos visam a maximização de um ganho económico, temos por hipótese que os principais critérios orientadores da gestão daquela casa são a maximização do rendimento líquido médio de exploração e a minimização do risco económico. De acordo com Zeleny (1982, p. 398), riscos e benefícios são inseparáveis e percebidos e avaliados em conjunto. Estes dois critérios foram então formulados como funções objectivo do PMO e as condições da exploração agrícola da Casa como restrições do mesmo. Estas restrições devem descrever as condições da tomada de decisões sobre o sistema de produção, ou seja, o contexto histórico daquela casa agrícola – na perspectiva económica, social, agronómica e cultural – e as especificidades da mesma e do seu proprietário.

Restrições e objectivos são funções matemáticas lineares dos níveis das actividades agrícolas – as variáveis do modelo – que considerámos poderem ter constituído alternativas de escolha do decisor. As soluções possíveis do modelo são os planos de exploração, definidos por combinações de níveis de actividades alternativas que não violem qualquer restrição. O modelo construído incorpora 13 estados da Natureza¹⁴ e pode ser escrito como se segue:

$$\text{Eff } Z(\underline{x}) = [\text{RLM}(\underline{x}), \text{DAP}(\underline{x})]$$

$$\text{sujeito a} \quad A \underline{x} \leq \underline{b}$$

$$\underline{x} \geq \underline{0}$$

Eff significa a procura de soluções eficientes quando se optimizam os dois objectivos – a maximização do rendimento líquido médio da exploração, RLM (\underline{x}) e a minimização

¹⁴ Os estados da Natureza dão-nos a variabilidade das condições em que se desenvolve uma actividade económica. Um estado da Natureza é um ano tipo caracterizado, no caso do nosso modelo, por determinados níveis das produções por unidade de dimensão das respectivas actividades e por determinados níveis de preços dos produtos, os observados nos 13 anos compreendidos entre 1888/89-1895/96 e entre 1898/99-1902/03. Os 13 estados da Natureza têm igual probabilidade de ocorrência.

do risco económico, DAP (\underline{x}). O vector \underline{x} denota as soluções possíveis e x as actividades alternativas (ver caixa): actividades alternativas de produção ou a esta associadas ou actividades alternativas às de produção. $A \underline{x} \leq \underline{b}$ representam o conjunto de restrições do modelo (ver caixa 1) em que A é a matriz dos coeficientes técnicos (quantidade de um recurso requerido para produzir uma unidade de uma actividade) e \underline{b} o vector das quantidades de recursos disponíveis, relativas às disponibilidades de recursos da exploração, aos mercados ou a certas relações técnicas e biológicas entre actividades (em caixa 1).

O rendimento líquido médio da exploração, RLM, obtém-se pela média das margens brutas da exploração¹⁵, em cada t estado da Natureza, $mb_t \underline{x}$, ponderadas pelas probabilidades de ocorrência dos estados da Natureza, p_t .

$$RLM = \sum p_t mb_t \underline{x}$$

A medida do risco é dada pela soma dos desvios negativos das margens brutas da exploração em cada estado da Natureza a um rendimento de referência, m , ponderados pelas probabilidades de ocorrência dos estados da Natureza, p_t . Essa soma chama-se Desvio Absoluto Parcial, DAP, e m é o maximin¹⁶

$$\begin{aligned} DAP &= \sum p_t d_t^- \\ mb_t \underline{x} - d_t^+ + d_t^- &= m \\ d_t^+ \text{ e } d_t^- &\geq 0 \end{aligned}$$

O modelo adquire, assim, a estrutura de um modelo *média-dap* desenvolvido por Berbel (1988) para incorporar o risco no planeamento agrícola. O risco é, aqui, entendido como uma probabilidade de fracasso, ou seja, de a margem bruta da exploração obtida num estado da Natureza não atingir o rendimento crítico fixado pelo agricultor, g ¹⁷.

¹⁵ A margem bruta da exploração num estado da Natureza é igual ao somatório das margens brutas das actividades nesse estado da Natureza. Dada a forma como as actividades do modelo estão definidas, aquela aparece como um resultado das vendas dos produtos vegetais (da exploração por conta própria ou das quotas de parceria), dos produtos animais ou dos produtos transformados, de animais ou de pastos e das rendas monetárias recebidas sobre pequenas parcelas de terra dadas de arrendamento, deduzidas as despesas com os meios de trabalho das respectivas culturas, pecuárias e laboração de produtos, com a contratação de trabalho, com carros e carretas, com a vigilância das searas dos seareiros, com as compras de produtos e animais e com os juros do capital a crédito, nesse estado da Natureza. Nesta margem bruta não se encontram deduzidos os juros do capital circulante.

¹⁶ Maximin ou critério de Wald é um valor igual ao maior rendimento que é possível obter no pior estado da Natureza.

¹⁷ Berbel (1988) demonstra que a probabilidade de fracasso é igual a uma função do DAP e de uma distância $m-g$. Berbel (1990) propôs o uso do valor maximin para o rendimento de referência m que cabe ao analista fixar (Berbel, 1993, e 1994).

Caixa 1 – Actividades e Restrições do Modelo de Programação Multiobjectivo

Actividades do modelo

1. Actividades de produção: culturas vegetais, actividades pecuárias e actividades de transformação de produtos em adegas, lagar ou rouparia, da própria exploração.
 - As culturas vegetais: culturas permanentes, culturas arvenses, incluindo aproveitamentos de pastos naturais, e hortas:
 - culturas permanentes – olivicultura, viticultura e exploração de montado de azinho e sobreiro,
 - culturas arvenses – cerealicultura do trigo, cevada e aveia e cultivo de leguminosas (fava, grão-de-bico e chícharo) – definidas por unidade de utilização da terra e por itinerários técnicos,
 - pastos naturais – pousios e pastagens permanentes, directamente pastoreados ou transformados em feno – definidos por unidade de utilização da terra.
 - As actividades pecuárias: criação, recria e engorda de animais para venda (ovinos e suínos), criação e recria de animais de trabalho (bovinos e equinos), manejo de animais de trabalho (bovinos, muares e asininos) e animais de pegulhais (ovinos, suínos, bovinos, equinos e asininos).
 - As actividades de transformação: produção de vinho, azeite e queijo e respectivos produtos secundários.
2. Outras actividades associadas às actividades de produção: venda e compra de produtos vegetais, animais ou transformados ou de animais; consumo de animais da exploração; contratação, em diferentes modalidades contratuais, de trabalhadores agrícolas pertencentes a diversas categorias profissionais e fabrico e manutenção de carros e carretas.
3. Actividades alternativas às actividades de produção: entrega de terras a seareiros para o cultivo de cereais e leguminosas, sob contratos de parceria, e arrendamento de hortas, ferragiais ou courelas.
4. Actividades de pedido de crédito e de capital final.
5. Actividades auxiliares de construção do modelo: actividades de transferência de trabalho ou de força de tracção animal entre períodos de trabalho ou de capital, actividades de culturas de sobcoberto ou actividades de consumo de alimentos forrageiros pelos animais da exploração.

Nota: As actividades que ao longo do ano agrícola se podem ajustar ao estado da Natureza que se observa, como algumas actividades de recria e engorda de suínos, as actividades de transformação de produtos, algumas das actividades de venda e compra de produtos ou de animais e algumas actividades de contratação de trabalho são definidas por estados da Natureza.

Restrições do modelo

1. Relativas às dimensões físicas da Casa de Ficalho;
2. Relativas a relações técnico-biológicas entre actividades de produção;
3. Relativas ao consumo/produção de animais;
4. Relativas aos direitos de pegulhal;
5. Relativas a certos números mínimos de trabalhadores anuais ou contratados por época;
6. Relativas às necessidades/disponibilidades de força de trabalho;
7. Relativas às necessidades/disponibilidades de força de tracção animal nas actividades vegetais por operações culturais e por períodos de trabalho;
8. Relativas à disponibilidade de carros;
9. Relativas às necessidades/disponibilidades de alimentos forrageiros;
10. Relativas a proporções máximas e mínimas em que determinados alimentos devem entrar na dieta de alguns animais;
11. Relativas aos balanços entre entradas (produção, compra, rendas e foros) e saídas (venda, consumo na alimentação de trabalhadores, remunerações destes, distribuição aos animais ou actividades de transformação) de produtos vegetais ou de transformação, principais ou secundários;
12. Relativas às necessidades/disponibilidades de capital por dois períodos de disponibilidade de capital e ao valor do capital creditado;
13. Relativas a certas limitações dos mercados para produtos vendidos ou comprados nos mercados locais;
14. Que anulam as actividades alternativas que não seguem itinerários tradicionais, ou seja, incorporam adubações químicas e debulhas mecânicas a vapor.

Transformámos depois o modelo num programa de compromisso, integrando os dois objectivos numa medida de distância à solução ideal. Esta é uma solução impossível e representa, no nosso modelo, o plano de exploração agrícola que observaria para os dois objectivos em consideração, os valores mais preferidos, entre todos os valores realizáveis pelas soluções possíveis (o máximo valor de RLM e o mínimo valor do DAP se cada um dos objectivos fosse o único a ser optimizado). A melhor solução designa-se por solução de compromisso e define-se como a solução mais próxima do ideal, se se aceitar, como postulado básico, que o decisor prefere soluções tão próximas quanto possível do ideal (Romero e Rehman, 1989, p. 89). De diferentes ponderações de objectivos naquela função de distância (definida nas métricas L_1 e L_∞) resultam diferentes soluções de compromisso. As soluções de compromisso são soluções eficientes¹⁸.

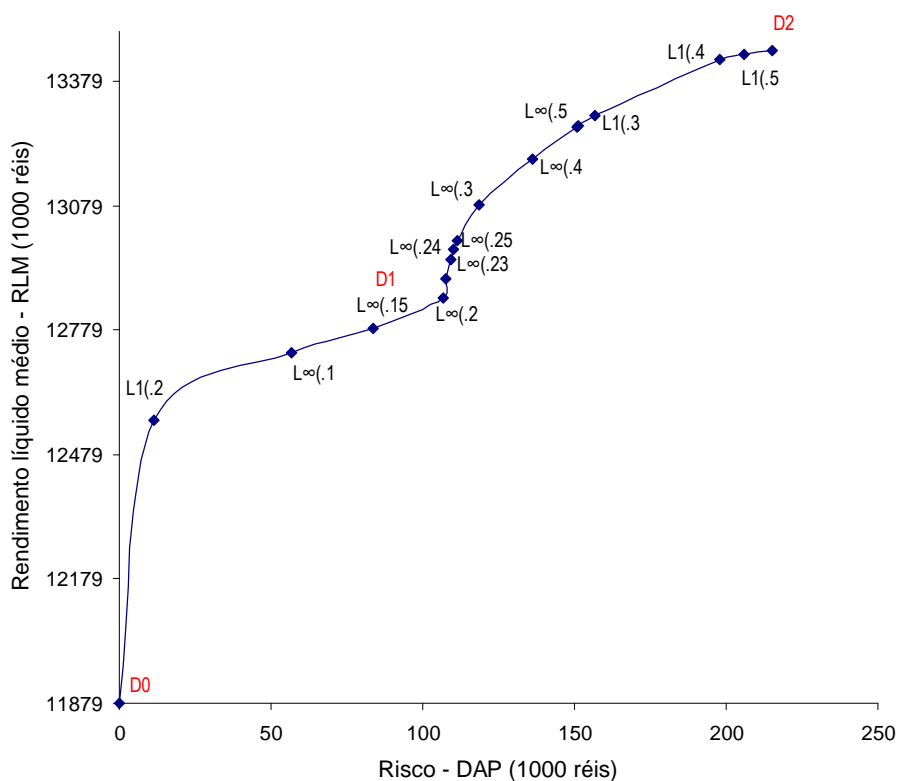
A discussão que se quer desenvolver assenta no seguinte argumento: uma vez garantida pelo modelo uma descrição adequada das condições de produção e de contexto da Casa de Ficalho, se uma ou mais soluções óptimas observarem um elevado grau de similaridade com o plano de produção seguido naquela Casa, pode-se sustentar, como hipótese, que os principais critérios de gestão que orientaram a escolha do sistema de produção agrícola da Casa de Ficalho, eram os que se formularam como objectivos do modelo multiobjectivo.

Assim, a ponderação de objectivos que fornece a solução mais próxima dos valores observados na Casa de Ficalho é a que traduz melhor os critérios de gestão desta Casa. Essa solução é a *solução consistente* e está representada, no Gráfico 1, pelo ponto $L_\infty(0,24; 0,76)$, em que 0,24 é o peso atribuído ao objectivo maximizar o rendimento líquido médio e 0,76, o peso atribuído ao objectivo minimizar o risco económico. Curiosamente, ela situa-se num dos pontos de inflexão da curva fronteira eficiente. Para encontrar a solução consistente usou-se uma medida estatística de similaridade – o coeficiente de Gower – entre cada uma das soluções apuradas e os valores observados na Casa de Ficalho. Calculamos dois coeficientes: um, sobre 93 variáveis relativas às actividades agrícolas alternativas do modelo e outro, sobre 4 variáveis mais estruturais do sistema de produção agrícola praticado – as dimensões da cultura de trigo, do olival

¹⁸ Sobre o método programação de compromisso, axioma da escolha humana, noção de ponto ideal e noção de métrica ver, por exemplo, Romero e Rehman, 1989 e Zeleny, 1982.

explorado e das produções pecuárias de criação de porcas e de ovelhas. A solução consistente tem o valor mais elevado do primeiro coeficiente de Gower – 0,716 – e um valor muito elevado para o segundo coeficiente – 0,981.

Gráfico 1 – Fronteira Eficiente RLM-DAP



Em face destes resultados mantemos a hipótese de uma gestão guiada por uma racionalidade económica percebida em termos de um compromisso entre a maximização de rendimento líquido médio da exploração e a minimização do risco económico, onde se privilegia a minimização do risco económico.

Estabelecidos os principais critérios de gestão, importa fazer dois percursos. Um, tirando partido da solução óptima consistente compreende a discussão do lugar que determinadas opções tiveram na racionalidade económica da Casa de Ficalho e das repostas que esta Casa teria dado às mudanças históricas do contexto de tomada de decisão. Se as respostas dadas pelo modelo forem no mesmo sentido do comportamento

dos grandes domínios fundiários do Sul, registado pela historiografia, tem-se um segundo momento de validação do próprio modelo. Estas discussões baseiam-se em variações significativas introduzidas em certos parâmetros do modelo e/ou restrições e na sua interpretação em função do afastamento relativo das novas soluções aos valores observados na Casa de Ficalho, a par da reflexão sobre informação documental compilada relativa à mesma. Não nos é possível, por economia de espaço, apresentá-las¹⁹.

Num segundo percurso, importa esclarecer o significado do critério de maximização do rendimento líquido médio da exploração. Como vimos, a constatação de um comportamento conducente à maximização de um ganho económico não é suficiente para concluir por uma lógica empresarial capitalista. Para esta discussão é importante conhecer se esse ganho económico comporta um lucro da empresa positivo, ou não, qual o seu valor, assim como o valor de outras categorias económicas e a estrutura da despesa da Casa.

A LÓGICA DE GESTÃO DA CASA DE FICALHO

AS REMUNERAÇÕES DO EMPRESÁRIO E DO PROPRIETÁRIO

Nos Quadros 4 e 5, apresentamos as contas de exploração agrícola, a preços correntes, da Casa de Ficalho relativas aos 12 exercícios para os quais dispúnhamos de informação sobre as receitas e despesas e sobre as principais produções: 1898/99 a 1894/95 e 1898/99 a 1902/03²⁰.

Ensaíamos as taxas de 4 %, de 3 % e de 2 % para o juro do capital fundiário normal, de 5 % para o capital de exploração fixo e de 7 % ao ano para o capital circulante²¹.

¹⁹ Ver Novais (2005).

²⁰ A opção por trabalhar a preços correntes justifica-se com as dificuldades encontradas na utilização de um índice geral de preços disponível na bibliografia (Justino, 1988 e 1990). Os prós e os contras desta opção discutem-se em Novais (2005, p. 236-237).

²¹ Basto, 1941, p. 64-66; Andrade, 1901; Ripamonti, 1888; Castro, 1900, e Ulrich, 1908; Matos, *e tal.*, 1982^a).

Quadro 4 – Contas da exploração agrícola da Casa de Ficalho (a preços correntes)

Unidades: 1000 réis

	Exercício – ano agrícola											
	1888/89	1889/90	1890/91	1891/92	1892/93	1893/94	1894/95	1898/99	1899/00	1900/01	1901/02	1902/03
1 Produto bruto	22547	11143	15376	19629	23846	17422	12451	27471	29468	25567	27905	35691
2 Consumos intermédios	553	762	1017	519	697	596	638	1086	1270	1698	2035	1286
3 Auto-aprovisionamento (sementes, alimentação animal)	1730	771	1426	1702	2154	2271	1638	1122	1902	2307	2376	1715
4 Valor acrescentado bruto [1-2-3]	20264	9610	12933	17408	20995	14555	10175	25250	26297	21562	23494	32690
5 Contribuições e impostos	58	58	58	56	56	85	61	62	66	66	65	68
6 Venda de pastagens e produtos de actividades extractivas	9	24	10	11	0	5	27	8	31	72	8	2
7 Rendimento bruto da exploração [4-5+6]	20215	9576	12885	17364	20940	14475	10141	25197	26262	21569	23436	32623
8 Despesas de conservação e reparação + compras de animais de trabalho	109	487	242	204	323	275	353	432	580	519	510	515
9 Desvalorizações (equipamentos e construções)	14	13	13	13	12	12	12	11	68	202	249	256
10 Rendimento líquido da exploração [7-8-9]	20092	9076	12630	17147	20604	14188	9777	24753	25614	20847	22678	31853
11 Salários pagos em géneros	2808	2899	2900	3220	3110	3370	2970	3783	3985	4018	3853	4285
12 Salários e gratificações pagos em dinheiro ou em géneros comprados + reformas e outros benefícios	5232	4402	4595	5243	6010	5045	4644	6547	5765	7747	7962	8212
13 Ofertas em géneros e produtos estragados	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52
14 Rendas ou foros pagos em géneros	369	471	429	474	488	474	428	520	543	527	483	618
15 Rendas ou foros pagos em dinheiro	84	50	43	39	90	39	456	203	60	88	167	56
16 Impostos sobre bens fundiários	1785	1161	558	184	1271	2079	1463	1432	92	1545	1551	1595
17 Juros de capital alheio/custo de letras	1	1	1	2	3	1	1	2	2	4	4	4
18 Rendimento do empresário [10-11-12-13-14-15-16-17]	9812	90	4104	7983	9632	3179	-186	12320	15167	6919	8658	17031
19 Juros do capital fundiário (taxa de 4 %)	5317	5317	5317	5317	5317	5317	5336	5348	5402	5456	5537	5565
20 Juros do capital circulante próprio	445	386	394	407	497	498	442	529	498	645	665	644
21 Juros do capital de exploração fixo	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089	1089
22 Rendimento empresarial [18-19-20-21]	2961	-6703	-2697	1170	2729	-3726	-7053	5353	8178	-272	1367	9733
23 Reserva para riscos (2 % das DE)	209	187	204	218	246	231	205	259	271	330	340	325
24 Lucro [22-23]	2752	-6889	-2901	952	2483	-3957	-7258	5095	7907	-601	1027	9407
25 Rendimento fundiário [10-11-12-13-17-20-21]	10516	297	3650	7185	9894	4184	630	12856	14274	7344	9105	17566
26 Rendimento do capital próprio [18]	9812	90	4104	7983	9632	3179	-186	12320	15167	6619	8658	17031

	Exercício – ano agrícola											
	1888/89	1889/90	1890/91	1891/92	1892/93	1893/94	1894/95	1898/99	1899/00	1900/01	1901/02	1902/03
19' Juros do capital fundiário (taxa de 3 %)	3988	3988	3988	3988	3988	3988	4002	4011	4051	4092	4153	4174
22' Rendimento empresarial [18-19'-20-21]	4290	-5373	-1367	2499	4058	-2396	-5719	6690	9528	1092	2751	11124
24' Lucro [22'-23-24]	4081	-5560	-1571	2281	3812	-2628	-5924	6432	9257	763	2411	10799
19" Juros do capital fundiário (taxa de 2 %)	2659	2659	2659	2659	2659	2659	2668	2674	2701	2728	2768	2782
22" Rendimento empresarial [18-19"-20-21]	5619	-4044	-38	3828	5388	-1067	-4385	8028	10879	2456	4135	12515
24" Lucro [22"-23-24]	5410	-4231	-242	3610	5141	-1298	-4590	7668	10608	2126	3796	12190
Valor líquido das quotas de parceria	1830	1037	2270	1335	1964	2895	1892	1997	1861	2659	2490	2054

Nota: DE – despesas efectivas [2+3+8+9+11+12]

Quadro 5 – Resultados da exploração agrícola da Casa de Ficalho (a preços correntes)

	Exercício – ano agrícola											
	1888/89	1889/90	1890/91	1891/92	1892/93	1893/94	1894/95	1898/99	1899/00	1900/01	1901/02	1902/03
Taxa de rentabilidade patrimonial (VQP + JCF + LE) / VPF	7,45	-0,40	3,53	5,72	7,35	3,20	-0,02	9,30	11,23	5,51	6,54	12,24
Relação entre a remuneração do proprietário e do empresário (VQP + JCF) / LE												
Para a taxa de JCF de 4 %	2,6	-0,9	-2,6	7,0	2,9	-2,1	-1,0	1,4	0,9	-13,5	7,8	0,8
Para a taxa de JCF de 3 %	1,4	-0,9	-4,0	2,3	1,6	-2,6	-1,0	0,9	0,6	8,9	2,8	0,6
Para a taxa de JCF de 2 %	0,8	-0,9	-20,4	1,1	0,9	-4,3	-1,0	0,6	0,4	2,5	1,4	0,4
Taxa de rentabilidade do capital próprio: [(Rendimento do capital próprio / Capital próprio) X 100]	8,72	0,22	5,79	7,30	8,78	4,47	-0,42	10,34	12,19	7,23	8,12	12,64
Taxa de rentabilidade do capital fundiário [(Rendimento fundiário / Capital fundiário) X 100]	13,48	3,40	9,63	9,46	13,42	11,91	6,20	15,64	16,14	13,24	13,83	18,58
Taxa de lucro da empresa [(LE / Capital total) X 100]												
Para a taxa de JCF de 4 %	2,45	-16,57	-4,09	0,87	2,26	-5,56	-16,28	4,28	6,35	-0,63	0,96	6,98
Para a taxa de JCF de 3 %	3,63	-13,38	-2,22	2,09	3,47	-3,69	-13,29	5,40	7,44	0,80	2,26	8,01
Para a taxa de JCF de 2 %	4,81	-10,18	-0,34	3,30	4,69	-1,83	-10,30	6,52	8,52	2,22	3,56	9,05

Nota: VQP – valor das quotas de parceria, a preços de venda, recebidas pela Casa; JCF – juros do capital fundiário; LE – lucro da empresa; VPF – valor da propriedade fundiária da Casa Agrícola.

O *produto bruto* (1) da exploração agrícola por conta própria é igual ao somatório dos valores que se enumeram:

1. Valor, a preço de venda, do total das produções: grãos de cereais e de leguminosas; uva e azeitona; produtos transformados – azeite, bagaço de azeitona, vinho, aguardente, queijo de ovelha e outros produtos da queijaria e lagar; animais e produtos animais – lã, peles, couros e ovos; cortiça, lenhas e madeira; produtos das actividades pequenas – linho, hortícolas.
2. Receita proveniente dos bácoros dos pegulhais.
3. Outras receitas diversas, tais como as provenientes da venda de materiais usados.

O *produto bruto* não integra os valores das produções de aveia, centeio, chícharo, tremoço, milho e feno, integralmente consumidas na própria exploração.

O *auto-provisionamento* (3) é igual ao somatório dos valores de 1. grãos destinados a semente – trigo e grão-de-bico; e 2. grãos destinados a semente e à alimentação animal – cevada e fava – e bagaços distribuídos aos animais, que foram calculados deduzindo ao valor da produção o valor das vendas.

Consumos intermédios (2) foram calculados com base na informação pormenorizada sobre as despesas, contida nos livros de contas da Casa.

Contribuições e impostos (5) inclui apenas a contribuição industrial lançada sobre o administrador da Casa e remetemos para a conta *impostos sobre bens fundiários* (16) todas as outras contribuições, predial, municipal, paroquiais e cóngruas paroquiais, multiplicadas pelo coeficiente 0,98, que representa a parte do património fundiário no património total de Serpa.

Vendas de pastagens e produtos de actividades extractivas (6) compreende o valor das vendas de cana, de pedra e de madeira provenientes da exploração de canaviais, pedreiras e de corte de árvores dispersas, respectivamente, e ainda o valor das vendas de cepa oriunda dos arroteamentos de terras iniciados em 1898/99, uma vez que se optou por contabilizar esta benfeitoria como uma valorização do património fundiário e não como amortização de um investimento.

Despesas de conservação e reparação + compras de animais de trabalho (8) soma as despesas reais com as obras, reparações e consertos regulares de benfeitorias cuja realização é anterior a 1882/83. Dadas as características dos melhoramentos fundiários, plantações (olivais e montados), construções e alguns equipamentos associados a estas (por exemplo, lagares), considerou-se que aquelas acções lhes garantiam uma duração ilimitada (ou como se já se tivesse concluído a sua desvalorização global). Inclui também a desvalorização anual dos gados de trabalho, equivalente à despesa média feita com as compras destes animais.

Desvalorizações (equipamentos e construções) (9) incluem os juros do capital investido e a desvalorização anual das benfeitorias realizadas posteriormente a 1882/83; tem por base as despesas com a construção de uma vacaria e de uma malhada, com as grandes obras do lagar, na casa dos bagaços e na casa da malta, com a compra de um trilho e dos modernos equipamentos do lagar. As despesas com os arroteamentos, não sendo susceptíveis de amortização, foram acrescentadas ao valor da terra, pelo que a sua importância repercute-se nos juros do capital fundiário. Por sua vez, as despesas com as enxertias de oliveiras, muito provavelmente em zambujeiro, podiam significar investimento em novas áreas de olival ou tão-só adensamento dos povoamentos já existentes. Optou-se por esta segunda interpretação para simplificar contas e porque a ordem de grandeza dessa despesa se enquadra no movimento do capital circulante; colocámo-la na conta dos salários pagos (12).

Salários pagos em géneros (11) é igual à soma dos valores dos produtos produzidos na exploração e consumidos na confecção das refeições dos trabalhadores contratados a comida, das comedorias de guardadores de gado e dos couteiros ou são parte da remuneração de trabalhadores anuais (*avenças*), de trabalhadores mensais ou jornaleiros.

Salários e gratificações pagos em dinheiro... (12) compreendem o valor das compras em géneros alimentícios, artigos associados a certo tipo de trabalhos (por exemplo, roupa para os homens que carregam a azeitona) ou os que se configuravam como assistência prestada pela Casa a alguns trabalhadores (por exemplo, remédios e pagamento de dívidas). Nesta conta entra a remuneração do trabalho directivo exercido pelo procurador do conde de Ficalho em Serpa; esta é, portanto, uma despesa real e não atribuída.

Da análise dos resultados da exploração agrícola da Casa de Ficalho, concluiu-se que esta disponibilizava ao seu titular, por cada seis anos, cinco de rendimento líquido muito positivo (ver quadro 4, *li* 18). Estamos a falar de um rendimento superior a três contos de réis – ou seja, de uma disponibilidade monetária anual para adquirir uma quinta com cerca de 20 ha de terra constituída por solos dos mais cobiçados na região.

O titular dispunha, na maior parte dos anos, de um rendimento líquido anual elevado, que, em mais de metade dos anos, representava um resultado superior ao de um qualquer empreendimento alternativo, de outra natureza e de idêntico risco, onde aplicasse o seu capital, isto é, obtinha lucro. Com efeito, o *empresário* conde de Ficalho, por vezes, sofria perdas muito elevadas e, por vezes, obtinha lucros ainda mais avultados. Certamente que na apreciação dos lucros e perdas que este realizava, estes são maiores ou menores consoante a remuneração que o *proprietário* conde de Ficalho atribuía ao seu capital fundiário, os juros calculados à taxa de 4 %, 3 %, ou 2 %; de acordo com estas taxas, as relações entre anos de prejuízo e anos de lucro são, respectivamente, 5:7, 4:8 e 4:8 (quadro 4, *li* 24, 24' e 24''). A alternância de ganhos e perdas com saldo positivo é expressa por Parreira Cortez²², nos seus diários: “[...] o sistema de emprestar o capital à terra [...] estou convencido é uma pagada infalível apesar de os seus pagamentos serem alternativamente falhos e pródigos, mas pagando com bom juro o capital que se lhe empresta” (Matos, *et al.*, 1982a, p. 287).

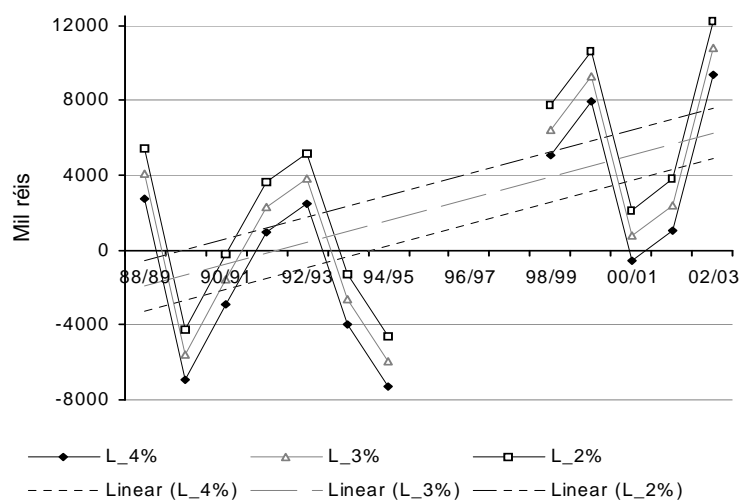
No gráfico 2 estão representadas três curvas de variação do resultado *lucro* da empresa, consoante se assuma a taxa de juro do capital fundiário a 4%, a 3% ou a 2 %, e as respectivas tendências lineares. Estas ainda que representem uma baixa percentagem da variabilidade do lucro²³, indicam que o decisor deveria esperar, na pior das hipóteses, um resultado que oscilava entre um prejuízo na ordem dos três contos de réis ou um lucro na ordem dos cinco contos de réis; na melhor das hipóteses (se aquela taxa de juro fosse 2%) poderia esperar lucros até à ordem de sete contos e meio.

Uma outra indicação interessante desta linha de tendência é que, pelo menos, entre os últimos anos dos anos 80 até meados dos anos 90 os prejuízos dominaram sobre os lucros e depois a situação inverteu-se.

²² Um grande lavrador de Serpa do último quartel do século XIX, ver à frente Quadro 7.

²³ Dado que observam R^2 baixos.

Gráfico 2 – Rendimento do empresário



Linha de tendência	Equação	R ²	Mínimo	Máximo
Polinómio L_4%	$y = 575,69x - 3728,6$	0,2910	-3152\$910	4906\$750
Polinómio L_3%	$y = 570,27x - 2273,3$	0,2932	-1703\$030	6280\$750
Polinómio L_2%	$y = 574,79x - 980,79$	0,2934	-\$406	7641\$060

Sendo o valor da categoria económica *lucro da empresa* positivo na maior parte dos anos, não podemos negar a hipótese da existência de uma lógica empresarial na condução da exploração agrícola por conta própria da Casa de Ficalho, mas a existência de um número relativamente elevado de anos com expectativa de prejuízo levanta questões sobre o lucro como critério principal de gestão económica da Casa.

O conde de Ficalho também era, como sabemos, o proprietário fundiário das terras que explorava por conta própria e das que entregava aos seareiros para exploração em parceria. Enquanto *proprietário* recebia uma remuneração composta pelos juros de capital fundiário e pelo valor líquido das quotas de parceria, enquanto *empresário* era remunerado pelo lucro da empresa por conta própria; o total correspondia à rendibilização do património aplicado na sua casa agrícola, resultado económico que designámos por rendimento anual do património (RAP). Nos 12 exercícios apurados, a remuneração do proprietário apresenta-se como um dos resultados económicos mais estáveis, apesar das variações anuais (quadro 4 e gráficos 2 e 3), compensando, com excepção de um ou dois anos (1889/90 e 1894/95), as perdas do empresário (Gráfico 4).

Gráfico 3 – Rendimento do proprietário

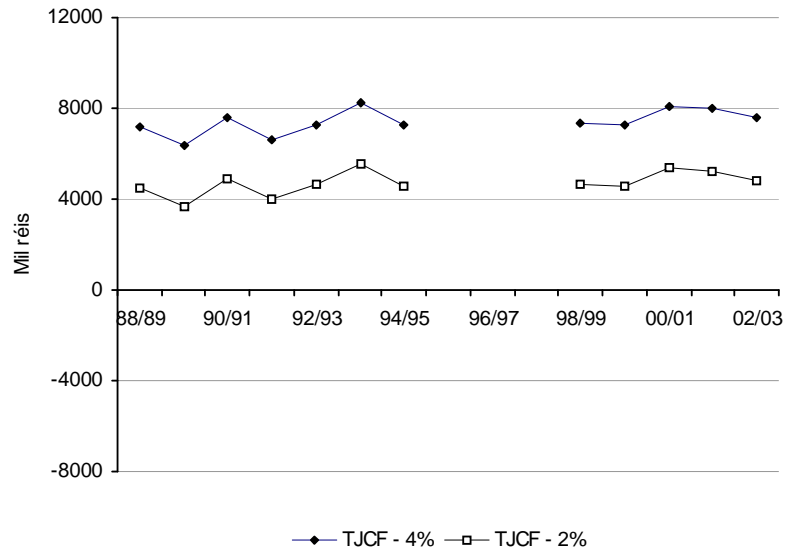
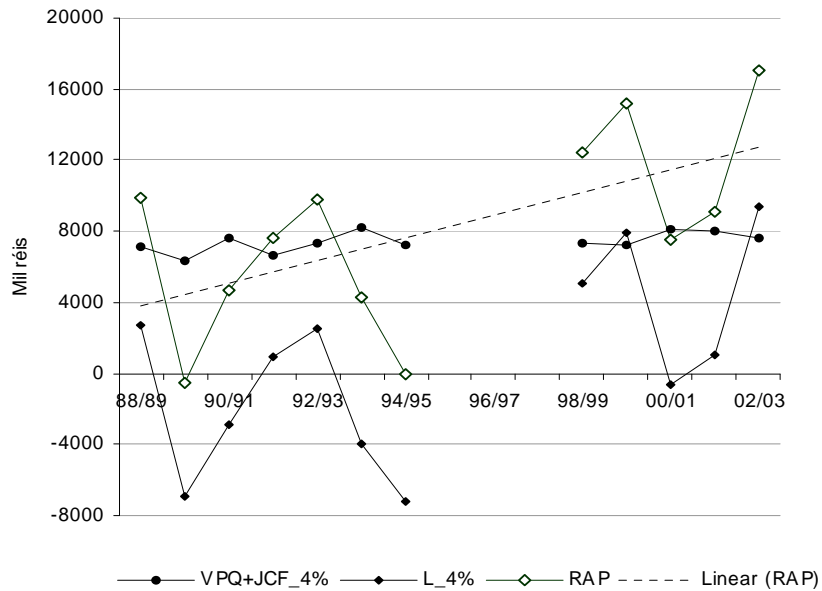


Gráfico 4 – Rendimento anual do património agrícola, rendimentos do proprietário e do empresário



Linha de tendência	Equação	R2	Mínimo	Máximo
Polinómio TRP	$y = 635,16x + 3308,8$	0,3528	3943,96	12836,2

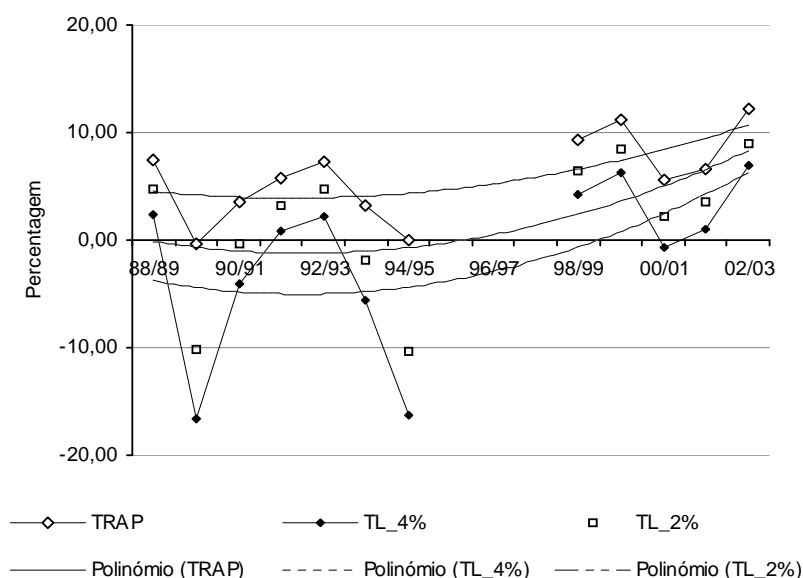
Tendencialmente, os valores do rendimento anual do património integrado na casa agrícola (RAP) variavam entre os 4 e os 13 contos de réis (Gráfico 4); mais uma vez estes números constituem meros indicadores de grandeza das oscilações dos rendimentos esperados, visto que são calculados a partir das linhas de tendência das curvas de variação, caracterizadas por R^2 baixos.

O lucro era, muito frequentemente, a parte menor do rendimento anual do património para qualquer das três taxas de juro do capital fundiário consideradas (Quadro 5 e Gráfico 4): 10 em 12 anos, para taxa de juro do capital fundiário de 4%, 7 em 12 anos para taxa de 2%. Anotamos que, excluídos os anos de prejuízo, o valor da remuneração do proprietário era 1,4 a 8,9 vezes superior ao do lucro e que, nos anos em que o lucro supera esta remuneração, o valor do lucro nunca o triplica, para qualquer das três taxas. Não admira, pois, que, numa exploração agrícola que recorria pouco a capitais alheios, as taxas de lucro (TL = lucro/capital total da empresa) tendenciais fossem muito reduzidas quando comparadas com a taxa de rendibilidade anual do património [TRAP = (valor das quotas de parceria + juros do capital fundiário + lucro do empresário)/valor do património fundiário]. Este tende a variar entre 4% e 10% (Gráfico 5). Superiores são as taxas de rendibilidade do capital próprio, entre 5 % e 12%, e a do capital fundiário, entre 8 % e 18% (Quadro 5). Estes valores são concordantes com alguns dos referidos na bibliografia da época²⁴.

Uma observação ainda sobre o faseamento dos valores destas taxas, que vimos a analisar, ao longo do período de estudo. Todas elas tenderam a observar os valores mais baixos na primeira metade dos anos 90 e os valores mais elevados no período posterior à publicação da lei dos cereais de 1899. Em relação à taxa de lucro, essa alteração correspondeu à passagem dos anos em que os prejuízos foram dominantes para os anos em que os lucros foram crescentes.

²⁴ O valor indicado por Ripamonti (1888, p. 38), em 1887, para o rendimento médio da agricultura, 10%, cai dentro do segundo intervalo, MATOS *et al.* (1982a, p. 86-87) calcularam taxas de valorização anual do capital, na Casa de Parreira Cortez, de 11 % e 16 %.

Gráfico 5 – Rendibilidade anual do património e taxa de lucro



Linha de tendência	Equação	R2	Mínimo	Máximo
Polinómio TRP	$y = 0,0015x^4 - 0,0548x^3 + 0,7122x^2 - 3,3118x + 8,3546$	0,41	3,38%	9,91%
Polinómio TL_4%	$y = -0,0022x^4 + 0,0618x^3 - 0,4007x^2 + 0,15x - 2,5538$	0,29	-5,58%	6,74%
Polinómio TL_2%	$y = -0,0018x^4 + 0,0498x^3 - 0,3202x^2 + 0,0669x + 1,0808$	0,30	-3,78%	6,99%

A VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL

Os resultados da exploração agrícola mostram a centralidade que o património fundiário representava na gestão da Casa de Ficalho. Quer isto dizer que, na condução da sua exploração agrícola, o conde de Ficalho não secundarizaria os seus interesses enquanto proprietário e recusaria opções que desvalorizassem o seu património fundiário.

No seu duplo papel de *proprietário* fundiário e *empresário* agrícola, o nosso decisor não pensaria os seus resultados económicos como se estes fossem uma simples soma dos seus dois tipos de interesses, renda fundiária e lucro. Em face da rigidez dos sistemas de produção agrícola tradicionais, a entrega de terras a seareiros era importante, pelas articulações que estabelecia com a exploração por conta própria, para maximizar o rendimento líquido desta minimizando o risco económico: os seareiros que forneciam ao

proprietário pastagens de agostadoiros, restolhos e pousios a muito baixo preço, abonavam actividades pecuárias, nomeadamente a suinicultura, que, por sua vez, valorizavam produtos e subprodutos de montados ou de olivais (ver Novais, 2005, p. 204-211).

Alguns autores associam a falta de carácter empresarial dos grandes domínios fundiários do Sul ao fraco nível de realização de benfeitorias. A análise de toda a despesa que o procurador de Serpa registou nos livros de contas, de entradas e saídas, mostra que as despesas correntes da exploração agrícola (exceptuando as limpezas de terra e as podas de olivais e montados), as rendas e foros sobre as terras e casas, as contribuições e impostos e os gastos gerais do proprietário, somados, representavam 86 % da despesa total (Quadro 6). As outras parcelas da despesa compõem um nível de investimento

Quadro 6 – Composição da despesa na Casa de Ficalho (a preços correntes)

Composição da despesa	Total		88/89-94/95	98/99-02/03
	Valor 10 ³ réis	%		
Em terra				
troca de terras e despesas associadas				
compra de 4 foros e despesas associadas	411			
compra do olival dos Colos e despesas associadas	652	0,6	0,5	0,6
Arroteamentos	5898	3,2	0,0	4,2
Limpeza de terras (folhas de cereais, olivais e montados)	5014	2,7	3,1	2,6
Plantações (arranque, plantação de estacas ou árvores e enxertias)	106	0,1	0,1	0,0
Limpeza, poda de árvores (olivais e montados)	4254	2,3	2,1	2,4
Construções (obras e reparações) nas herdades da casa agrícola	5485	3,0	1,0	3,6
Construções (obras e reparações) nas herdades arrendadas	66	0,0	0,0	0,0
Equipamentos (compra, transporte e reparações)	181	0,1	0,0	0,1
Compra de animais de trabalho	2742	1,5	1,9	1,3
Despesas correntes da exploração agrícola sem limpezas de terra ou de arvoredo	136503	73,8	76,6	73,0
Rendas de terra pagas	7199	3,9	4,4	3,7
Contribuições e impostos	15475	8,4	10,0	7,8
Obras no palácio, jardim, cocheira, terreiro e muralha e equipamento	441	0,2	0,1	0,3
Obras nas casas de Vila Verde de Ficalho	21	0,0	0,0	0,0
Gasto gerais do proprietário exteriores à exploração agrícola	423	0,2	0,2	0,2
Despesa total	184871	100,0	100,0	100,0

Fonte e metodologia ver Novais, 2005

relativamente baixo em relação ao total da despesa, e também em relação ao rendimento líquido disponível, ou seja, a soma do rendimento do empresário e o valor das quotas de parceria.

Alguma atenção terá sido dada à limpeza de terras e de arvoredo, às construções e reparações de edifícios e, nos últimos anos, com a confirmação da política de proteccionismo cerealífero, aos arroteamentos de terras. Todos estes são investimentos que visavam a manutenção ou o aumento da capacidade produtiva da casa agrícola, mas, mais uma vez, estreitamente ligados à preservação ou crescimento do capital fundiário e representavam 11,3 % da despesa total. Os investimentos desligados da terra, compra de equipamento e de animais tiveram uma expressão mínima, 1,6 % da despesa total.

O investimento em direitos de propriedade e novas terras não chega a 1 % da despesa total (um conto de réis), na ordem de grandeza das despesas feitas com a conservação e melhoramentos da moradia/palácio, seus anexos e jardim. No campo de ampliação do domínio fundiário, o conde de Ficalho limitou-se, assim parece, a dar continuidade à estratégia de consolidação dos direitos de propriedade e de ampliação da herdade onde situava o centro de lavoura, seguida pelo seu antecessor nos últimos anos da sua gestão.

Pese embora o fraco investimento em terra no concelho de Serpa, pelas razões reunidas, pode-se afirmar que, o conde de Ficalho, herdeiro de um vasto património fundiário, geria a sua casa agrícola tendo subjacente uma lógica patrimonial.

A CASA DE FICALHO NO SEU TEMPO

Para concluir esta discussão, importa comparar a Casa de Ficalho a outros grandes domínios fundiários da Península Ibérica da época que foram assunto de investigações levadas a efeito por diferentes autores.

Em primeiro lugar, a Casa de Ficalho equiparava-se aos grandes domínios fundiários pertencentes aos membros da elite eborense e a outros proprietários em Évora, da segunda metade de oitocentos, estudados por Helder da Fonseca, mas a uma distância significativa, para menos, das casas agrícolas cujos titulares têm vindo a ser identificados

como capitalistas da Regeneração por autores como Fonseca (1996), Martins (1992) e Reis (1993, p. 181-226): Eugénio de Almeida, José Maria dos Santos (Quadro 7).

Quadro 7 – Valor imobiliário de titulares de domínios fundiários no último quartel do século XIX

Titulares de domínios fundiários	Valores imobiliários (contos de réis)	
	Terra	Total
Casa de Ficalho (Serpa – 1888/03) ¹	133 a 139	
Parreira Cortez (Serpa – 1872/86) ²	100 a 205	
Elite eborense (1880/05) ³		109,3 ± 198,8
Casas de seis maiores contribuintes eborenses e dos seus ascendentes e descendentes directos (1880/05) ⁴	208,1 ± 266,3	254,4 ± 308,3
Margiochi [Évora, herança do sogro Eugénio de Almeida (1872) ⁵]	266	
José Maria dos Santos (1878) ⁶	328,7	355,7
Eugénio de Almeida (1871) ⁷		1391,3

Fontes: ¹C. C. F, *dossier* n.º 8; valor venal constante em certidões passadas pelo registo predial. ² Valores inventariais atribuídos por Parreira Cortez (Matos, *et al.*, 1982a, p. 81). ³ Fonseca, 1996, p. 480-490 (Anexos, quadro XI). ⁴ Fonseca, 1996, p. 491-492 (Anexos, quadro XIII). ⁵ Fonseca, 1996, p. 491-492 (Anexos, quadro XIII). ⁶ Martins, 1992, p. 399-401 (Anexo III); descontámos os 58 contos, valor mínimo atribuído à mobília agrícola, gado, etc. ⁷ Reis, 1993, p. 202 (quadro n.º 26).

No último quartel do século XIX, a distribuição espacial dos prédios rústicos que constituíam a Casa de Ficalho revela um agrupamento de herdades contíguas, em torno da vila de Serpa, do qual fazia parte a herdade centro da lavoura, constituída por anexações sucessivas de diversos prédios que se valorizavam reciprocamente. As últimas aquisições e trocas de prédios fizeram-se a par da consolidação dos direitos de propriedade que se prolongou até aos anos 90. Assim, parece que os titulares da Casa de Ficalho seguiram “a orientação comum que presidiu às aquisições fundiárias”, efectivadas por membros da elite económica eborense e outros grandes proprietários do Sul: “adquirir na zona de Évora, prédios contíguos às herdades que as casas já possuíam e/ou exploravam ao mesmo tempo que, para estas, procuraram reunir os títulos de propriedade através da remissão de foros e quinhões” (Fonseca, 1996, p. 345)²⁵

²⁵ Ver também sobre casas de Parreira Cortez (Matos *et al.*, 1982a), de Eugénio de Almeida (Reis, 1993) e de José Maria dos Santos (Martins, 1992). Identificaram-se também estratégias claras de compra e venda de terras, nas casas estudadas em Salamanca e Ciudad Rodrigo (Serrano, 2002) e em Navarra, um património aristocrático de média dimensão (Lana, 2002).

Como a maior parte dos membros da elite económica de Évora e outros detentores de grandes domínios fundiários portugueses já referidos, que mantiveram o interesse pela “exploração directa da terra”, o conde de Ficalho conduzia uma exploração agrícola por conta própria, entregava parte das terras de cultura para exploração em parceria e dava de renda terras mais afastadas ou pequenas parcelas. Era senhorio das herdades que explorava no concelho de Serpa, isto é, não tomava terras de renda, diferindo neste aspecto da maioria daquelas casas, que eram também rendeiras²⁶. Parreira Cortez também não tomava terras de arrendamento, considerando-o “uma forma menos rentável de agricultura” pelos encargos e incerteza de vir a beneficiar dos resultados dos investimentos realizados. Explorava parte das suas terras de cultura em parceria, ocasionalmente cedia o usufruto de pequenas parcelas integradas em determinadas herdades com a obrigação de realizar, dentro de um prazo definido, certos melhoramentos fundiários (abertura de valas de drenagem de água ou limpeza de terrenos) e arrendou uma herdade afastada para o aproveitamento de pastagens ou de terras de culturas, com “a obrigação de manutenção e criação de montado” (Matos *et al.*, 1982a, p. 49-50). Admitimos que o contrato entre a Casa de Ficalho e um dos seus rendeiros contemplasse um sistema semelhante, mas neste caso visando o desenvolvimento do olival. Num outro contexto, Lana Berasaín detecta, ao longo do século XIX, uma paulatina erosão da opção rentista a favor da opção pela administração directa que incidia, no seu caso de estudo, sobre olivais e vinhas. Essa erosão, relativa e não absoluta, foi acompanhada pela alteração das modalidades e condições dos contratos de arrendamento a favor de prazos mais curtos e do aluguer de parcelas soltas a um maior número de rendeiros (Lana, 2002, p. 177-178).

A maior parte dos grandes proprietários de Évora optou por residir nesta cidade, principal centro dos negócios regionais, e, ainda que não estivesse muito afastada das suas lavouras, não dispensava o trabalho de feitores ou responsáveis locais para a gestão quotidiana daquelas. Procuradores e administradores tinham um papel indispensável na prossecução do objectivo de gestão *aumentar a produção e a renda* naqueles grandes domínios fundiários, que continuaram a arrendar as suas terras ou a cedê-las em regime de parceria (Garrabou *et al.*, 2002 e Serrano, 2002). No caso da Casa de Ficalho, a

²⁶ Dar de arrendamento foi um negócio remunerador na segunda metade de oitocentos (Fonseca, 1996, p. 368-374).

presença do procurador era, além do mais, necessária ao bom andamento da sua exploração agrícola, como atestam os livros de contas de receitas e despesas, o registo das principais produções e sementeiras da Casa. A contabilidade escrita constitui uma base importante para o aperfeiçoamento da gestão de uma actividade agrícola complexa como era a da Casa de Ficalho.

Na avaliação que efectuámos da forma como esta Casa conduzia a sua exploração agrícola, não nos parece desapropriada a descrição que Helder da Fonseca faz do comportamento das casas das grandes lavouras de Évora ao longo do século XIX: “acentuaram progressivamente o carácter misto das suas lavouras, integrando na grande exploração mais área e novas componentes produtivas. Esta orientação não alterou radicalmente o sistema de cultura ligado à cerealicultura, mas traduziu-se no alargamento e intensificação da área produtiva, na maior diversificação do produto, no melhoramento das instalações e do aparato técnico e não deixou de registar alguns progressos de relevo” (Fonseca, 1996, p. 388).

Com efeito, o sistema de produção praticado pela Casa Agrícola de Ficalho caracterizava-se por uma complexidade e uma diversificação das actividades produtivas, no mínimo equivalente às que são descritas por Helder da Fonseca. No período do estudo, ao contrário das lavouras de Évora, que mantiveram o interesse pela cultura da vinha, a Casa de Ficalho parece ter desfocado a atenção desta cultura a favor da cultura da oliveira, que se adequava manifestamente bem às condições edafoclimáticas do concelho de Serpa. A intensificação do sistema de cultura de cereais, comum às grandes lavouras do concelho de Beja (Pery, 1883a), expressava-se na prática de afolhamentos e rotações regulares, bienais ou trienais nas melhores terras de trigo, no cultivo de leguminosas na folha de alqueive e no cultivo de sobcobertos. A Casa de Ficalho desinfectava sementes, continuou a fertilizar as terras com estrume animal, não empregava adubos orgânica como guanos ou outros de origem urbana e, na viragem do século, ensaiou a aplicação de adubos químicos. Parte dos trabalhos de solo realizavam-se com as modernas charruas de ferro, presentes em casas oitocentistas estudadas, e comprou um trilho, eventualmente um equipamento mais aperfeiçoado²⁷. Adiou a introdução da debulha mecânica e da ceifeira mecânica, contrariamente a outras grandes lavouras. O preço de compra de alguns reprodutores bovinos e de muares aponta para um certo apuro na criação do gado de

²⁷ Não se encontrou qualquer inventário ou caracterização das alfaias agrícolas no C. C. F.

trabalho, que se traduzia também numa alimentação mais cuidada deste e do gado de produção. Na viragem do século iniciou a vacinação de suínos e ovinos. Melhorou as existentes e construiu novas instalações pecuárias. Adensou ou alargou, por enxertia ou compra, a área de olival e apostou na melhoria da qualidade do azeite produzido, como podemos deduzir das obras de beneficiação do lagar e da casa do bagaço, da renovação de algum equipamento do lagar e da classificação do azeite vendido, a partir de 1900²⁸. Procedeu a regulares limpezas de matos e a podas de árvores em olivais e montados e, a partir de finais dos anos 80, intensificou as limpezas de terra e deu início a trabalhos de arroteamento, para o que contratava beirões, integrando “o movimento arroteador” que “percorreu [...] todo o Alentejo” (Fonseca, 1996, p. 402) nas duas últimas décadas do século XIX. Como outras casas estudadas (Matos e tal., 1982a, Fonseca, 1996, Martins, 1992, e Lana, 2002), murou e reparou muros de quintas, consertou e limpou poços e tanques, abriu valas e arborizou linhas de água, edificou, restaurou ou reparou casas de habitação dos montes, aposentos de jornaleiros, diversos tipos de instalações de animais e de armazenamento de produtos agrícolas e acessos a estas.

Deste resumo comparativo, em que se privilegiou mais os aspectos comuns, mas que são também os mais reveladores das dinâmicas agrícolas, constatámos que, apesar das especificidades de um caso e do seu contexto e da singularidade do seu titular, a Casa de Ficalho geria o seu domínio fundiário e organizava a sua exploração segundo orientações tendencialmente semelhantes às de outros grandes domínios fundiários seus contemporâneos.

Uma segunda observação é uma chamada de atenção para o facto de a enumeração de diferentes inovações e melhoramentos poder dar uma imagem de uma dinâmica de mudança inconsistente com a realidade. Vimos atrás as considerações do conde de Ficalho sobre a adopção de novas técnicas e práticas agrícolas, uma opinião partilhada por Francisco Margiochi (ver Quadro 7). Este, proprietário em Évora e agrónomo, aquando da apresentação dos seus planos de intervenção numa das suas herdades, esclarece não se tratar de “alterar o sistema de exploração [regional], porque um sistema

²⁸ No último quartel do século XIX, outras grandes lavouras investiram na olivicultura ou na viticultura, de Évora (cf. Fonseca, 1996), de Lisboa (cf. Martins, 1992), de San Adrián (cf. Lana, 2002) e de Sevilha (cf. Florencio, 2002).

por mais viciosos e mais errado que seja, representa sempre mais ou menos as condições e as circunstâncias do meio que determinaram a sua adopção”²⁹.

Mais precisos do que as opiniões são os números. Somando as despesas com todos os melhoramentos e investimentos realizados pela Casa de Ficalho, enumerados atrás, ao longo dos 12 exercícios analisados, chegámos a um número que representa, como já vimos, uma pequena proporção da despesa total, mas também do rendimento acumulado disponível para o proprietário/empresário (“Rendimento do empresário”). Anotámos que o cálculo desta proporção é por excesso, dado não nos ter sido possível separar obras de reparação e manutenção dos edifícios das obras que corporizavam novos investimentos (Quadro 8). O conde de Ficalho aplicou na valorização do seu património de Serpa apenas cerca de um sexto do rendimento patrimonial acumulado, o qual tendencialmente variava entre 4 a 13 contos de réis anuais (Gráfico 4). Essa valorização em

Quadro 8 – Resultados económicos e investimento na Casa de Ficalho

Resultados económicos	Despesas de investimento acumuladas em doze exercícios, em percentagem de resultados acumulados	
	(1)	(2)
Rendimento do empresário (rendimento da exploração disponível)	16,2	15,6
Rendimento patrimonial (VQP + JCF + LE)	15,8	15,3
TAXA DE JURO DO CAPITAL FUNDIÁRIO – 4 %		
Rendimento do proprietário (VQP + JCF)	17,2	16,6
Lucro (LE)	191,0	184,4
TAXA DE JURO DO CAPITAL FUNDIÁRIO – 3 %		
Rendimento do proprietário (VQP + JCF)	21,1	20,3
Lucro (LE)	63,4	61,2
TAXA DE JURO DO CAPITAL FUNDIÁRIO – 2 %		
Rendimento do proprietário (VQP + JCF)	27,1	26,1
Lucro (LE)	38,0	36,7

(1) Despesas com aquisição de direitos de propriedade, os arroteamentos da charneca, as plantações e enxertias, as construções e obras, as compras de novas alfaias e aparelhos e de animais de trabalho.

(2) Despesas consideradas em (1) subtraídas das despesas com as construções e obras nas herdades dadas de arrendamento e nos prédios urbanos.

²⁹ Francisco Simões Margiochi, “A Exploração Agrícola do Monte das Flores” in *Revista da Exposição Agrícola de Lisboa*. Lisboa, 1884-1885, citado por Fonseca (1996, p. 351).

melhoramentos introduzidos na exploração agrícola equivalia a cerca de um quarto a um sexto do seu rendimento enquanto *proprietário*, ou a dois quintos ao dobro do lucro do empresário, consoante a taxa de juro de capital fundiário atribuída.

Não se conhece qual a repartição entre consumo e investimento dada pelo conde de Ficalho ao excedente daquele rendimento de Serpa e não é possível comparar a proporção dos investimentos na Casa de Ficalho com os de outras grandes casas agrícolas alentejanas da mesma época. No entanto, estudos disponíveis mostram que os titulares dos grandes domínios fundiários do Sul no século XIX se envolveram numa variedade de negócios, “desde a indústria moderna e tradicional, às minas, às finanças, aos bancos e ao comércio” (Fonseca, 1996, p. 429)³⁰. Aquela estratégia de diversificação não impediu uma tendência para a concentração das suas fortunas em bens de raiz, ou seja, para o reforço dos “seus interesses no sector agrário, através das aquisições fundiárias e da exploração agrícola”. Os autores destes estudos interpretam esta aposta no arrendamento e na exploração directa da terra como o negócio mais seguro e rentável para o capital no contexto da economia portuguesa daquele período, considerando “a associação feita entre a acumulação de terras e o espírito rentista de tradição aristocrática [...] redutora” (Fonseca, 1996, p. 428-429)³¹.

O significado que os dois termos-chave, rendibilidade e segurança tiveram na organização e gestão das grandes casas agrícolas é precisamente o que vimos discutindo. O princípio da maior rentabilidade económica, formulada como a procura do maior resultado económico líquido da exploração agrícola, foi o ponto de partida deste estudo. O debate tem lugar na medida em que esse objectivo pode ser prosseguido sem seja lícito associar a exploração agrícola ao modelo de empresa capitalista e o comportamento do titular desta ao “espírito empresarial capitalista”. Os autores que realizaram estudos sobre a Casa de Parreira Cortez designam-no por “empresário agricultor”, atribuem-lhe “um certo espírito capitalista” e dizem dele: “activo e empreendedor, perspectivará toda a sua

³⁰ Ver também Reis, 1993, Martins, 1992, e, para Sevilha e Castela Velha, respectivamente, Florencio, 2002, e Moreno, 2002. Certamente que nem todos: Parreira Cortez é nos apresentado apenas como um proprietário e agricultor ilustrado de Serpa, os únicos bens não agrícolas que refere nos seus diários foram “algumas acções da Companhia Moura Borges, moradas de casas em Serpa e pouco mais” (Matos *et al.*, 1982b, p. 89).

³¹ Um outro autor não dá tanto ênfase à terra como um dos melhores investimentos, mas sim como um suporte, dotando as casas de mais solvência e de maior capacidade de endividamento: “A constatação de que, por mal que fossem as coisas, sempre ficava a terra animou a família a empreender aventuras investidoras noutros sectores sobre que pesavam maiores incertezas” (Moreno, 2002, p. 248).

actuação com vista a obter um máximo de lucro com um mínimo de custos de produção e um juro aceitável do capital obtido”³².

Adaptando as contas de culturas desta exploração, realizadas por Feio (1985, e 1988) apurou-se os resultados económicos obtidos por aquele lavrador entre 1882/83 e 1887/88 (Quadro 9). Eles evidenciam a pequena plausibilidade de o lucro ter sido um objectivo orientador importante da gestão daquela lavoura: naqueles seis anos, três são anos de prejuízo, que totalizam uma perda superior ao lucro obtido nos outros três. Esta diferença seria até maior porque, na conta dos cereais, Mariano Feio incluiu como receita as quotas de parceria. Contudo, mesmo nos anos de prejuízo, o agricultor obtinha da sua exploração agrícola um rendimento líquido significativo.

Quadro 9 – Resultados da exploração agrícola de Parreira Cortez (em mil réis) entre 1882/83 e 1887/88

Resultado de exploração por actividade	Exercício agrícola						Média
	1882/83	1883/84	1884/85	1885/86	1886/87	1887/88	
Rendimento do empresário (rendimento líquido disponível)							
Ovinos	313	877	815	1045	-750	-114	364
Cabras	-180	169	-186	-75	-373		-129
Suínos	1464	1947	1578	976	1078	1470	1419
Azeite	575	1655	1745	45	690	4	786
Vinha				65	45	24	46
Cereais e legumes	6546	2181	2302	1782	1008	2230	2674
Total	8718	6829	6254	3838	1698	3614	5160
Lucro							
Ovinos	-340	309	243	495	-1365	-694	-225
Cabras	-357	-7	-381	-172	-474		-278
Suínos	-688	-191	-1135	-974	-912	-442	-724
Azeite	220	1276	1361	-284	335	-325	431
Vinha				14	-6	-27	-5
Cereais e legumes	4889	261	399	-995	-1566	-192	465
Total	3724	1648	487	-1916	-3988	-1680	-336

Fonte: Feio (1985, e 1988)

³² As citações são de Matos, *et al.*, 1982a, p. 89, e 1882b, p. 89. Os autores são os destes estudos e Feio, 1985, e 1988.

Neste estudo, mostrou-se que os titulares dos grandes domínios fundiários organizavam e geriam as suas lavouras de forma a obter a maior rendibilidade do seu património, entendendo o rendimento patrimonial como um rendimento composto pelo juro do capital fundiário, as quotas de parceria e o lucro da exploração. Da conjugação das duas estratégias de exploração da terra, por conta própria e em parceria, auferiam um benefício acrescido ao rendimento líquido das suas explorações agrícolas.

A terra era um investimento considerado seguro. Nas palavras de Eugénio de Almeida, “mais seguro e livre de risco” do que qualquer outro negócio (Reis, 1993, p. 210). No quadro de uma agricultura caracterizada por uma forte variabilidade das produções vegetais de sequeiro (que resultava das condições edafoclimáticas do Sul e de uma tecnologia, a única disponível, que deixava o agricultor numa grande dependência da Natureza), a segurança do investimento na exploração directa da terra não nos surge evidente. Além do mais, “menor risco” e “maior rendibilidade” são dois objectivos frequentemente conflituais.

Mostrou-se ainda que um modo de resolução do conflito entre aqueles dois objectivos era o compromisso. Assim os titulares dos grandes domínios fundiários do Sul no último quartel oitocentista, guiavam a gestão das suas casas agrícolas, principalmente, por um compromisso entre a maximização do rendimento líquido da exploração (como concluímos, o rendimento patrimonial) e a minimização do risco económico. Ponderavam desigualmente estes dois objectivos na medida em que atribuíam maior importância à segurança do rendimento do que à obtenção de rendimentos mais elevados. No contexto sócio-económico da época (abundância de força de trabalho, contratos de trabalho com fornecimento de alimentação ou com remuneração em géneros ou com outros direitos como o de pegulhal, pequena dimensão do mercado de meios de trabalho, entre outras características), aquele compromisso conduzia à organização de sistemas de produção de sequeiro muito diversificados, complexos e com elevada rigidez. A não adopção de técnicas cujos limiares de rendibilidade implicavam o redimensionamento acentuado das actividades explica-se em grande parte por essa rigidez (ver Novais, 2005).

Em síntese, a racionalidade económica dos grandes domínios fundiários do Sul do final do século XIX entende-se na configuração de uma gestão conduzida de forma a maximizar o rendimento líquido disponível e a minimizar o risco económico da casa agrícola, no quadro de uma lógica patrimonial.

BIBLIOGRAFIA

- A Redacção do Boletim da RACAP (1899) – “Sciencia e Rotina” – in *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, (Resumo da conferência realizada na sede da Associação em noite de Maio por conde de Ficalho), vol. I, N.º 5, Agosto, pp. 225-227.
- Affreixo, José Maria (1984) – *Memória Histórico-Económica do Concelho de Serpa* – (2ª edição «fac-simile»), Serpa, Câmara Municipal de Serpa, 304 p.
- Alaejos, A.M. e Cañas, J.A. (1993) – “Selección de planes de cultivo en contexto de riesgo mediante el modelo Media-DAP” – in *Investigación Agraria: Economía*, vol. 8 (2), pp. 165-183.
- Andrade, Anselmo (1901) – “ Um capítulo do ‘Portugal Económico’ ” – in *Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, vol. III, n.º 10 (Dezembro), pp. 501-513 (Excerto do livro “Portugal Económico” em preparação de publicação).
- Balabanian, Olivier (1980) – *Les exploitations et les problèmes de l’agriculture en Estrémadure espagnole et dans le Haut-Alentejo: Contribution à l’étude de campagnes méditerranéennes (2 vols.), s.l., s.e.*
- Baptista, Fernando Oliveira (1980) – “Economia do Latifúndio – O Caso Português” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp. 341-372.
- Baptista, Fernando Oliveira e Santos, Ricardo Terra (2005) – *Os Proprietários Florestais* – Oeiras, Celta Editora, 93 p.
- Barros, Henrique (1980) – “O Latifúndio: Tentativa de Caracterização Económica” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp.15-27.
- Basto, E. A. Lima (1941) – “A Propriedade Rústica” – in *Anais do Instituto Superior de Agronomia*, vol. XII – fasc. 1.º, pp. 7-170.
- Berbel, J. (1988) – “Target Returns within Risk Programming Models: A Multi-Objective Approach” – in *Journal of Agricultural Economics*, vol. 39, N.º 2, pp. 263-270.
- Berbel, J. (1989) – “Analysis of protected cropping: An application of multiobjective programming technique to Spanish horticulture” – in *European Review Agriculture Economics*, vol. 16-2, pp. 203-216.
- Berbel, J. (1993) – “Risk Programming in Agriculture Systems: A Multiple Criteria Analysis” – in *Agriculture Systems* 41, pp. 275-288.
- Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa*, 1899.
- Boussard, Jean-Marc (1987) – *Economie de L’Agriculture* – Paris, Economica, 319 p.
- Caldas, João Castro (2001) – *Terra e Trabalho* – Oeiras, Celta, 188 p.
- Casado Alonso, H e Robledo Hernández, R (eds.) (2002) – *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)* – Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 9-20.
- Castro, Luiz de (1900) – “Le Crédit Agricole et le Mouvement Associatif Rural” – in B. C. Cincinnato da Costa et D. Luiz de Castro, *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisbonne, Imprimerie Nationale, pp. 857-911.
- conde de Arnos (1998) – “Elogio do Conde de Ficalho, lido na sessão especial da Sociedade de Geografia de Lisboa em 19 de Maio de 1903 pelo conde de Arnos” – in conde de Ficalho,

- Dispersos*, Lisboa, Universitária Editora (compilação e notas de João Forjaz Vieira), pp. 33-43.
- Feio, Mariano (1985) – “Uma grande lavoura de Serpa na segunda metade do Século XIX. A cultura dos cereais e dos legumes” – in *Finisterra. Revisita Portuguesa de Geografia*, Lisboa, XX, n.º 40, pp. 207-266.
- Feio, Mariano (1988) – “Uma grande lavoura de Serpa na segunda metade do Século XIX. Os gados e a rendibilidade dos principais sectores da exploração” – in *Finisterra. Revisita Portuguesa de Geografia*, Lisboa, XXIII, n.º 45, pp. 55-100.
- Florencio Puntas, Antonio (2002) – “Patrimonios indianos en Sevilla en el s. XIX: Entre la tradición y la innovación” – in H. Casado Alonso e R. Robledo Hernández (eds.), *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 191-215.
- Fonseca, Helder Adegar (1996) – *O Alentejo no Século XIX. Economia e Atitudes Económicas* – Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 548 p.
- Fonseca, Helder Adegar (1998) – “Elites agrárias e crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850-1910)” – *Análise Social*, vol. XXXIII (146-147), pp. 497-538.
- Galvão, J. Mira (1949) – *O Seareiro. Sua Função Económica e Social na Cultura do Trigo e a Crise Agrária* – Beja, Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, Brigada Técnica da XIV Região – Beja, 48 p. (Folha de Divulgação, n.º 44, Janeiro, 1949).
- Garrabou, R., Planas, J. e Sagner, E. (2002) – “Administradores, procuradores y apoderados: Una aproximación a las formas de gestión de la gran propiedad agraria en la Cataluña contemporánea” – in H. Casado Alonso e R. Robledo Hernández (eds.), *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 301-321.
- Godelier, Maurice (s/data) – *Racionalidade e irracionalidade na economia* – Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 397 p.
- Gomes, Mário d’ Azevedo (s/data) – *Informação Histórica a respeito da Evolução do Ensino Agrícola Superior* – Lisboa, Editorial Inquérito Limitada, 134 p.
- Graça, Laura Larcher (1995) – *Propriedade e Agricultura. Evolução do modelo dominante de sindicalismo agrário em Portugal* – Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 499 p. (tese de doutoramento, polic.)
- Hespanha, Pedro (1983) – “Através dos Campos dos Senhores da Terra. Notas para o estudo da grande lavoura alentejana oitocentista” – in *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.º 11 Maio.
- Justino, David (1988) – *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913* – Lisboa, Veja, vol. I, 407 p.
- Justino, David (1990) – *Preços e Salários em Portugal (1850-1912)* – Lisboa, Banco de Portugal, 30 p. (coleção História Económica).
- Lana Berasaín, José Miguel (2002) – “Afanos y recompensas del cuitado señor don José María Magallón y Armendáriz, o la remodelación de un patrimonio aristocrático en siglo XIX” – in H. Casado Alonso e R. Robledo Hernández (eds.), *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 165-189.
- Machado, Francisco Valente (1980) – *Monografia de Vila Verde de Ficalho* – Vila Verde de Ficalho, Biblioteca – Museu de Vila Verde de Ficalho, 344 p.

- Martins, M. C. Andrade (1992) – “Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria dos Santos” – *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), pp. 367-404.
- Matos, A.C., Martins, M. C. Andrade e Bettencourt, M. L. (1982a) – *Senhores da Terra. Diário de um Agricultor Alentejano (1832-1889)* – Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 452 p.
- Matos, A.C., Martins, M. C. Andrade e Bettencourt, M. L. (1982b) – “Um Empresário Agrícola Oitocentista” – in *Revista de História Económica e Social*, n.º 10, Jul.-Dez., pp. 87-93.
- Moreno Lázaro, Javier (2002) – “Capitalismo agrario y empresa en Castilla la Vieja: La familia Guerra, 1814-1976” – in H. Casado Alonso e R. Robledo Hernández (eds.), *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 217-249.
- MUNIER, Bertrand (1994) – “Décision et cognition” – in *Revue Française de Gestion*, Juin-Juillet-Aout, pp. 79-91.
- Munier, Bertrand (1995) – “Entre rationalités instrumentale e cognitive: contributions de la dernière décennie à la modélisation du risqué” in *Revue d'économie politique*, 105 (1) janv.-févr., pp. 6-70.
- Naredo, José Manuel (1980) – “Algunas precisiones sobre la noción de «latifúndio» y el devenir de la agricultura »latifundiária»” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp. 303-340.
- Novais, Ana M. C. V. (2005) – *Lucro, Renda, Património e Risco nas casa agrícolas do Alentejo no final do século XIX. A casa de Ficalho*, Lisboa– Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 461 p. (tese de doutoramento)
- Pereira, Mário (1980) – “Algunas Reflexões sobre a Transformação Económica da Estrutura Latifundiária” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp. 373-382.
- Pereira, Zélia (2004) – “Breyner, Francisco Manuel de Melo (1837-1903), 4.º conde de Ficalho” – in Maria Filomena Mónica (dir.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910. A – C*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais e Assembleia da República.
- Petrusewicz, Marta (1989) – *Latifondo. Economia morale e vita materiale in una periferia dell' Ottocento* – Venezia, Marsilio Editori, 296 p.
- Polanyi, Karl (1976) – “La economía como actividad institucionalizada” – in Karl Polanyi *et al.*, *Comercio y mercado en los imperios antiguos*, Barcelona, Labor Universitaria, pp. 289-316.
- Rehman, Tahir e Romero, Carlos (1993) – “The Application of the MCDM Paradigm to the Management of Agricultural Systems: Some Basic Considerations” – in *Agricultural Systems*, 41, pp. 239-255.
- Reis, Jaime (1993) – *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica: Estudos sobre a Economia Portuguesa na Segunda Metade do Século XIX, 1850 – 1930* – Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 253 p.
- Ripamonti, João Achilles (1888) – *Crédito Agrícola e os Bancos Ruraes* – Lisboa, Typographia Portuense, 266 p. (dissertação apresentada ao Conselho Escolar do Instituto de Agronomia e Veterinária).

- Romero, Carlos e Rehman, Tahir (1989) – *Multiple Criteria Analysis for Agricultural Decisions* – Amsterdam e New York, Elsevier Science Publishers B.V., 257 p.
- Romero, Carlos e Rehman, Tahir e Domingo, J. (1988) – “Compromise-risk programming for agricultural resource allocation problems: an illustration” – in *Journal of Agricultural Economics*, vol. 39, n.º 2, pp. 271-276.
- Romero, Carlos, Amador, Francisco e Barco, Antonio (1987) – “Multiple Objectives in Agricultural Planning: A Compromise Programming Application” – in *American Journal of Agricultural Economics*, vol. 69, n.º 1, February, pp. 78-86.
- Roux, Bernard (1980) – “L’évolution de l’agriculture latifundiária dans le système capitaliste : Les transformations de la grande exploitation en Andalousie” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp. 245-273.
- Santos, José Manuel de Lima e (1991) – *Racionalidade Económica na Exploração Agrícola Familiar. O modelo da “unidades económica de trabalho familiar” de Alexander Chayanov* – Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 35 p. (polic.)
- Santos, Rui (2003) – *Sociogénese do Latifundismo Moderno. Mercados, crises e mudança social na região de Évora, séculos XVII a XIX* – Lisboa, Banco de Portugal, 449 p. (História Económica, 11).
- Schmidt, Christian (1997) – “Les néoclassiques. Les théories de la décision et la théorie économique” – in *Cahiers Français*, n.º 280, pp. 49-58.
- Serrano García, Rafael (2002) – “La Casa de Gor y su patrimonio en Salamanca y Ciudad Rodrigo (1849-1910)” – in H. Casado Alonso e R. Robledo Hernández (eds.), *Fortuna y Negocios: Formación y Gestión de los Grandes Patrimonios (siglos XVI-XX)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial, pp. 323-349.
- Simon, A. Herbert (1959) – “Theories of decision-making in economics and behavioral science” in *The American Economic Review*, vol. XLIX, n.º 1, june., pp. 253-283.
- Sfez, Lucien (1990) – *Crítica da Decisão* – Lisboa, Publicações Dom Quixote, 375 p.
- Sumpsi Viñas, José Maria (1980) – “Evolución tecnológica y racionalidad económica en las grandes explotaciones de la campiña andaluza” – in Afonso de Barros (coord.), *A Agricultura Latifundiária na Península Ibérica*. Oeiras, Instituto Gulbenkian de Ciências/Centro de Estudos de Economia Agrária, pp. 303-340.
- Ulrich, João Henrique (1908) – *O Crédito Agrícola em Portugal (sua organização)* – Lisboa, Livraria Ferin-Editora, 548 p.
- Zeleny, Milan (1982) – *Multiple Criteria Decision Making* – Madrid, London, New York (e outros), McGraw-Hill Book Company, 563 p.

FONTES

1 – Arquivo Privado: Cartório da Casa de Ficalho (C. C. F.)

1.1 – Dossiers n.ºs. 2, 8 e 9

Documentos relativos à compra e venda de prédios rústicos ou direitos de propriedade e outros documentos do tempo do marquês e do conde de Ficalho.

1.2 – Livros de Foros

Livro de Foros pertencentes à Casa do Ex.^{mo} Marquez de Ficalho: 1840-1893

Livro de Foros que recebe o Ex.^{mo} Marquez de Ficalho: 1879 - 1920

Livro de Foros. Casa de Ficalho: 1907 - 1922

1.3 – Livros de contas das despesas e receitas , n.ºs. 4 a 6 e 8 a 10

de Abril de 1882 a Fevereiro de 1896 e de Outubro de 1898 a Julho de 1905

2 – Documentos oficiais

Cartas agrícolas dos finais do século XIX, fls. 191, 192 e 193.